



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DE MÔNICA MARIA TEIXEIRA COELHO PARA O CARGO DE OUVIDORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO, EM 9/4/2013

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Romel Anízio, Luiz Henrique e Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente “ad hoc”, Deputado Romel Anízio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Luiz Henrique para atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, são eleitos para Presidente o Deputado Romel Anízio e para Vice-Presidente o Deputado Luiz Henrique. O Presidente “ad hoc”, Deputado Romel Anízio, declara empossado o Vice-Presidente, a quem passa a direção dos trabalhos. O Vice-Presidente eleito agradece os votos recebidos e declara empossado o Presidente, que retoma a direção dos trabalhos. O Presidente agradece os votos recebidos e designa como relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

Romel Anízio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/4/2013

Às 14h27min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Perrella, Braulio Braz e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Perrella, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a dar posse ao Vice-Presidente eleito e, a seguir, empossa o Deputado Braulio Braz como Vice-Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

Gustavo Perrella, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Ana Maria Resende.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2013

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada e Inácio Franco (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação do BAM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Mensagens nºs 399 e 400/2013 (Deputado Jayro Lessa); 401/2013 (Deputado João Vítor Xavier); 402/2013 (Deputado Romel Anízio); e 403/2013 (Deputado Lafayette de Andrada); e Projetos de Resolução nºs 3.967/2013 (Deputado Romel Anízio); 3.965/2013 (Deputado Jayro Lessa); e 3.966/2013 (Deputado Lafayette de Andrada) em turno único; e Projetos de Lei nºs 158 e 1.133/2011 (Deputado Lafayette de Andrada); 2.832/12 (Deputado Ulysses Gomes); 3.876 e 3.902/13 (Deputado Romel Anízio); 3.877 e 3.903/2013 (Deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.252/2012 e 3.688, 3.843 e 3.878/2013 são retirados da pauta por determinação do Presidente por não cumprir pressupostos regimentais. O Projeto de Lei nº 1.920/2011 é convertido em diligência às Secretarias de Estado da Educação e de Planejamento e Gestão, atendendo a requerimento do relator, Deputado João Vítor Xavier, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão, em turno único, dos pareceres dos relatores, Deputados Inácio Franco e Lafayette de Andrada, que concluem pela ratificação, por meio de projetos de resolução, dos regimes especiais de tributação encaminhados pelas Mensagens nºs 402 e 403/2013, o Presidente defere os pedidos de vista do Deputado Ulysses Gomes. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.131/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ulysses Gomes); 3.124/2012 e 3.877/2013 (relator: Deputado João Vítor Xavier); 3.876/2013 (relator: Deputado Tiago Ulysses, em virtude de redistribuição); e 3.902/2013 (relator: Deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição) com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.903/2013 (relator: Deputado João Vítor Xavier). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para as reuniões extraordinárias do dia 30/4/2013, às 10 e às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2013.

Zé Maia, Presidente - Adalcleber Lopes - Jayro Lessa - Ulysses Gomes - Lafayette de Andrada - Romel Anízio.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/4/2013

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro, Luiz Henrique e Cabo Júlio (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, a Presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.969 e 3.973/2013 e 2.345/2011 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição no caso do último projeto), 3.968/2013 (Deputado Duílio de Castro), 3.970/2013 (Deputado Luiz Henrique), 3.972/2013 (Deputado Gustavo Perrella) e 3.971/2013 (Deputado André Quintão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.795/2011, 3.706/2013, 3.065, 3.462 e 3.683/2012 e 3.885/2013 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (no caso dos dois primeiros projetos) e Luiz Henrique (no caso dos quatro últimos), aprovados pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.700/2013 (relator: Deputado Luiz Henrique). Retira-se do recinto o Deputado Cabo Júlio. Na fase de discussão do parecer em que o Deputado Duílio de Castro, relator em virtude de redistribuição, conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.333/2012 na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.616/2012 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique), 3.842/2013 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.893/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Projeto de Lei nº 3.697/2013 é convertido em diligência ao DER-MG (relator: Deputado Sebastião Costa); o Projeto de Lei nº 3.761/2013, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico; o Projeto de Lei nº 3.926/2013, à Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); e o Projeto de Lei nº 3.918/2013, à Seplag (relator: Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.921/2013, 2.061/2011 e 2.472/2011 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição no caso dos dois últimos projetos); 3.954 e 3.949/2013 (relator: Deputado Luiz Henrique, em virtude de redistribuição), 3.925/2013 (relator: Deputado Duílio de Castro) e 3.901/2013 (relator: Deputado Sebastião



Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.934, 3.940, 3.942 e 3.944/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

Sebastião Costa, Presidente – André Quintão – Gustavo Perrella – Cabo Júlio.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/5/2013

Às 9h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dinis Pinheiro e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo Deputado André Quintão e pelo Presidente. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de parceria público-privada de gestão dos resíduos sólidos da região metropolitana, seus impactos para a coleta seletiva e a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis no contexto da Política Estadual e Nacional de Resíduos. A Presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Margaret Matos de Carvalho, Procuradora do Trabalho do Estado do Paraná, e Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, Presidente da Feam; e os Srs. Pedro Patrus, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Alexandre Silveira de Oliveira, Secretário de Estado Extraordinário de Gestão Metropolitana; Hélio Augusto Martins Rabelo, Secretário de Estado de Trabalho e Emprego; Gustavo Horta Palhares, Chefe de Gabinete dessa Secretaria; José Aparecido Gonçalves, Diretor do Centro Mineiro de Referência em Resíduos Sólidos; Osmando Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Itaúna; Francisco de Paula Antunes Lima, Professor da UFMG e membro do Observatório da Reciclagem Solidária; Luiz Henrique da Silva, Coordenador do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis em Minas Gerais; e Dan Moche Schneider, membro da Comissão Técnica da Coalizão Anti- Incineração e em Defesa da Coleta Seletiva. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. A seguir, passa a Presidência ao Deputado André Quintão e retira-se da reunião. A Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2013.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - Maria Tereza Lara.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2013

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e os Deputados Ivair Nogueira, Célio Moreira e Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os problemas de segurança nas proximidades da Praça Hugo Werneck, situada na área hospitalar de Belo Horizonte, em razão do grande número de ocorrências de crimes contra o patrimônio. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Gláucia Costa Brandão, Secretária Municipal de Políticas Sociais; Cap. PM Elizângela Aldrin Cota Ramos, Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Márcia Rocha Parizzi, Coordenadora da Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Rejane Ferreira dos Reis, Pediatra da Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Camila Raquel Milagres Resende Silva, Gerente de Hotelaria e Segurança Patrimonial do Grupo Santa Casa de Belo Horizonte, representando o Sr. Saulo Levindo Coelho, Provedor do Grupo Santa Casa de Belo Horizonte e Presidente do Conselho da Irmandade; Vanessa Araújo Bertolini, Gerente do Banco Bradesco, representando o Sr. Renne Leonel, Gerente Administrativo da Agência Professor Alfredo Balena; e os Srs. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas; Cleiton Camilo Dutra, Assessor de Gabinete do Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas; Ten.-Cel. PM Welton José da Silva Baião, Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Daniel Nasser, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep 3 - Região Hospitalar; Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Major PM Sinval José Campos, Gerente de Execução Operacional da Guarda Municipal de Belo Horizonte, representando o Cel. PM. Cleunício Alves Ferreira, Comandante; Adriano Tomar Moraes, Subinspetor da Guarda Municipal; Pedro Patrus, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Adoilson Mamédio dos Santos, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidente da Santa Casa de Belo Horizonte; Guilherme Gontijo Carvalho, morador e empresário da região da Santa Casa, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os



Requerimentos n°s 4.595 a 4.599/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2013.

João Leite, Presidente - Leonardo Moreira - Sargento Rodrigues.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/5/2013

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Sargento Rodrigues, Duarte Bechir e Cabo Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a Lei Orgânica da Polícia Civil, em especial as alterações que implicam na prestação do serviço pericial no Estado, e sua fundamental relevância na garantia dos direitos humanos dos cidadãos e comunica o recebimento de ofício do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações em atenção ao ofício n° 688/2013/SGM; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Isabel Pereira de Souza, Presidente da Prodemge; do Sr. Helber Leite Lopes, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Aelton Freitas (27/4/2013); das Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil; e Terezinha Gonçalves, Chefe de Gabinete da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (3/5/2013); dos Srs. Warlen Henrique Macedo, Promotor de Justiça; Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Defesa Social (4/5/2013). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. André José Gomes, Perito Criminal, representando o Sr. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Bruno Telles, Diretor Financeiro da Associação Brasileira de Criminalística, representando o Sr. Iremar Paulino da Silva, Presidente dessa Associação; Calil Fouad Nicolau Cury, Presidente da Associação Mineira de Medicina Legal; Walney José de Almeida, Presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais; Wilton Ribeiro de Sales, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais; Cleverson Lobo Buim, Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia – Sindetipol –, que são convidados a tomarem assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei n° 3.549/2012 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Rogério Correia); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 1.346/2011 na forma do Substitutivo n° 2, e pela rejeição do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Rogério Correia). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 4.619 e 4.620/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Durval Ângelo em que solicita sejam encaminhadas aos convidados desta reunião as notas taquigráficas; Sargento Rodrigues em que solicita seja encaminhado ao Chefe de Polícia Civil do Estado, ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Advogado-Geral do Estado, em caráter de urgência, pedido de providências para a prorrogação do prazo de vigência do último concurso para compor o quadro de efetivos da Polícia Civil do Estado. São recebidos os requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a situação da cadeia pública do Município de Timóteo; Rogério Correia (2) em que solicita seja realizada audiência pública para debater os problemas sociais e a violação dos direitos humanos gerados com o fim da feira do Mineirinho em decorrência da Copa das Confederações e da Copa do Mundo; seja realizada audiência pública para debater a situação da greve unificada dos servidores da Prefeitura de Belo Horizonte, violando direitos humanos dos trabalhadores e da sociedade, que necessitam da utilização dos serviços públicos essenciais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/5/2013

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Cabo Júlio e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a colher esclarecimentos acerca da suposta tentativa de homicídio contra a menor A.L.S., de 17 anos, praticada, em tese, pelo Delegado de Polícia Geraldo do Amaral Toledo Neto, conforme noticiado pela imprensa na data de 16/4/2013. A Presidência esclarece que o referido delegado não será ouvido, uma vez que foi indeferida sua condução a esta Casa pela Juíza da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ouro Preto. Os Deputados tecem considerações sobre o assunto em tela, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2013.
Durval Ângelo, Presidente.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/5/2013****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2013, do Governador do Estado, que incorpora parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP - instituída pela Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009, pelo valor da GCP vigente no ano de 2012, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.587/2012, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado e dá outras providências. (Urgência.)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 767/2011, do Deputado Wander Borges, que institui a política estadual para a população em situação de rua. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.402/2011, do Deputado Rômulo Viegas, que autoriza o Estado a doar ao Município de São João del-Rei o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2011, do Deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema socioeducativo nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra à administração pública do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que obriga as instituições comerciais e financeiras, os bancos e as agências de crédito ou similares a fornecerem por escrito o motivo do indeferimento de crédito ao consumidor e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1,



que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.893/2013, do Governador do Estado, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.058/2013, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a concessão da licença-paternidade na Assembleia Legislativa e sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos de seus servidores referente ao ano de 2013; altera dispositivos da Lei nº 17.590, de 20 de junho de 2008, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito da Assembleia Legislativa, e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.631/2013, do Deputado Ivair Nogueira.

Debate, com a presença de convidados, da questão da fluidez do trânsito de veículos em Belo Horizonte e das alternativas para a solução dos problemas relacionados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.131/2012, do Deputado Tiago Ulisses, 3.316/2012, do Deputado Zé Maia, e 3.466/2012, do Deputado José Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.600/2013, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.603/2013, do Deputado Anselmo José Domingos; 4.626/2013, do Deputado Mário Henrique Caixa; 4.627/2013, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 4.638/2013, do Deputado Duarte Bechir; e 4.639, 4.640 e 4.641/2013, do Deputado Anselmo José Domingos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 26/2012, do Deputado Délio Malheiros; Projetos de Lei nºs 1.232/2011, do Deputado Leonardo Moreira; 2.547/2011, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.847/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista; 2.890/2012, do Deputado Carlos Henrique; 2.937/2012, da Deputada Ana Maria Resende; 3.590/2012, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.706/2013, do Deputado Cabo Júlio; 3.792/2013, do Deputado Leonardo Moreira; 3.948, 3.977, e 3.978/2013, do Governador do Estado; 3.984/2013, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.996/2013, do Deputado Leonardo Moreira; 4.008/2013, do Deputado Bonifácio Mourão; 4.010/2013, do Deputado Duarte Bechir; 4.018/2013, do Deputado Gustavo Valadares; 4.020/2013, do Deputado Dilzon Melo; 4.027/2013, do Deputado Lafayette de Andrada; e 4.035/2013, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 445/2011, do Deputado Célio Moreira; 2.001/2011, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.545/2012, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.743/2013, do Deputado Fabiano Tolentino; 3.852/2013, do Deputado Rogério Correia; 3.933/2013, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.935/2013, do Deputado Zé Maia; 3.941 e 3.979/2013, do Deputado



Duilio de Castro; 3.987 e 3.989/2013, do Deputado Anselmo José Domingos; 4.002/2013, do Deputado Fred Costa; e 4.012/2013, do Deputado Neilando Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.568/2011, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.927/2013, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.629/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.637/2013, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.252/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.634/2013, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Nome de Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de Ouvidor-Geral do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.378/2011, do Deputado Rômulo Viegas; e 3.367/2012, do Deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate sobre o Projeto Geração Saúde - Promoção do Hábito da Prática Esportiva, Atividades Físicas Orientadas e Lazer, desenvolvido pela Secretaria de de Esporte em parceria com a Secretaria de Saúde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.628/2013, do Deputado Bosco; 4.632 e 4.633/2013, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 14/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.576/2011, do Deputado Rogério Correia; 3.873/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.881/2013, do Deputado Anselmo José Domingos; 3.886/2013, do Deputado Gilberto Abramo; 3.898/2013, da Deputada Rosângela Reis.

Requerimentos nºs 4.605/2013, do Deputado Celinho do Sinttrocel; e 4.625/2013, da Deputada Liza Prado.

Realização de discussão, com a presença de convidados, sobre as condições de trabalho na área de enfermagem no Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 22/5/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate com a Presidenta do Ipsemg, bem como com o Diretor de Saúde desse Instituto, sobre os tratamentos oncológicos realizados pela autarquia.



Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/6/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Debate, com a presença de convidados, sobre o expressivo aumento da incidência de dengue no Estado e as medidas necessárias para o enfrentamento da epidemia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 14/5/2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei Complementar n°s 33/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigo à Lei n° 5.301, de 16 de outubro de 1969; e 34/2013, do Governador do Estado, que incorpora parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade - GCP - instituída pela Lei n° 18.017, de 8 de janeiro de 2009, pelo valor da GCP vigente no ano de 2012, e dá outras providências; dos Projetos de Lei n°s 767/2011, do Deputado Wander Borges, que institui a política estadual para a população em situação de rua; 1.100/2011, do Deputado Agostinho Patrus Filho, que dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema socioeducativo nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra à administração pública do Estado; 1.805/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que obriga as instituições comerciais e financeiras, os bancos e as agências de crédito ou similares a fornecerem por escrito o motivo do indeferimento de crédito ao consumidor e dá outras providências; 2.402/2011, do Deputado Rômulo Viegas, que autoriza o Estado a doar ao Município de São João del-Rei o imóvel que especifica e dá outras providências; 3.587/2012, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério Público; 3.803/2013, do Governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica; 3.843/2013, do Governador do Estado, que reajusta as tabelas de vencimento básico das carreiras que indica, institui Gratificação Complementar no âmbito da Escola de Saúde Pública - ESP -, institui a carreira de Auditor Assistencial Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado e dá outras providências; 3.893/2013, do Governador do Estado, que cria o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e 4.058/2013, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a concessão da licença-paternidade na Assembleia Legislativa e sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos de seus servidores referente ao ano de 2013; altera dispositivos da Lei n° 17.590, de 20 de junho de 2008, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito da Assembleia Legislativa, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de maio de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados e com a finalidade de obter esclarecimentos sobre denúncia de maus-tratos a que teriam sido submetidos fugitivos da cadeia pública de Pompéu; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião, a ser realizada em 16/5/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados e com a finalidade de discutir denúncia de violação de domicílio e invasão da privacidade que teriam sido praticadas contra a Sra. Valdineia Lúcia de Miranda, esposa do Cb. PM Robson Nazareno Souza Onofre; e de discutir e votar proposições da Comissão.



Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.
Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2013, às 13h30min, no Teatro Municipal de São Sebastião do Paraíso, com a presença de convidados, para debater a cooperação entre os órgãos de segurança dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, visando à melhoria da segurança pública nos referidos Estados e em suas divisas, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.
João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2013, às 10 horas, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, situada na Rua Floriano Peixoto, 395, Centro, com a presença dos convidados, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.
Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2013, às 10 horas, no Município de Nepomuceno, na Praça José, nº 100, Centro, com a presença de convidados, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.
Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2013, às 10 horas, na Câmara Municipal de Paraopeba, situada na Avenida Dom Cirilo, 447, Canaã, com a presença de convidados, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.
Carlos Mosconi, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.966/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido ao setor da indústria naval e de infraestrutura portuária, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 18/4/2013, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.



Fundamentação

A proposição em exame tem como objetivo ratificar regimes especiais de tributação em matéria do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – concedidos à indústria naval e de infraestrutura portuária, que foram comunicados pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 354/2013, publicada no “Diário do Legislativo” em 7/2/2013. A mensagem encaminhou exposição de motivos elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, que demonstra a necessidade da adoção de medidas de fomento e de proteção do setor, sujeito a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros Estados da Federação, relativamente ao ICMS.

A ratificação dos regimes especiais pela Assembleia é estabelecida pelo art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O referido artigo faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previstos em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que o expediente com exposição de motivos para a adoção de medida que incida sobre setor econômico deve ser enviado à Assembleia Legislativa pela SEF. Essa medida, conforme o disposto no § 2º do mesmo artigo, deve ser ratificada por esta Casa no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Nos termos do § 6º do mencionado dispositivo, cabe à SEF, ainda, o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.

Neste caso específico, a finalidade da medida é proteger a indústria naval e de infraestrutura portuária mineira de benefícios fiscais irregularmente concedidos pelo Estado de São Paulo. Segundo a exposição de motivos, o Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 48.115, de 26 de setembro de 2003, concedeu, para o desenvolvimento da sua indústria naval e de infraestrutura portuária, isenção do ICMS no fornecimento de mercadorias destinadas à construção, conservação, modernização e reparo de embarcações utilizadas na prestação de transporte aquaviário de cargas, pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB –, na navegação de cabotagem e de interior, no apoio “offshore”, no apoio de serviços portuários e no comércio externo e interno. Esses benefícios, conforme a exposição, resultaram em concorrência desfavorável à nossa indústria, que não consegue competitividade de preços para realizar vendas destinadas aos estaleiros.

Além disso, a exposição de motivos ressalta que o referido benefício afronta o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, uma vez que foi concedido sem a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. A exposição chama atenção para o fato de que a norma constitucional visa à harmonia entre os entes federados ao evitar a chamada “guerra fiscal”. Além disso, é apontada a ofensa ao princípio da não discriminação tributária em razão da procedência ou do destino da mercadoria, nos termos do disposto no art. 152 da Constituição da República.

Considerando a necessidade de proteger a economia mineira, com o desenvolvimento de uma política setorial de incentivo e de fortalecimento do mercado interno, bem como de geração de novos empregos, a concessão de regime especial para as empresas comprovadamente prejudicadas em sua competitividade foi defendida pela exposição da SEF.

Desse modo, foi concedido, por meio de regimes especiais de tributação ao setor da indústria naval e de infraestrutura portuária, crédito presumido de valor equivalente ao imposto devido na operação de saída das mercadorias produzidas, de forma que resulte em carga tributária efetiva de 0%, conforme ofício da SEF enviado a esta Comissão.

Cabe informar que os regimes especiais concedidos a empresas do setor constam da relação trimestral das medidas de proteção da economia, referente ao ano de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012, bem como da relação referente ao quarto trimestre de 2012, enviadas pela SEF a esta Comissão, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975.

Mantemos, portanto, o nosso posicionamento favorável às medidas de proteção à indústria naval e de infraestrutura portuária.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.966/2013, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.

Lafayette de Andrada, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.967/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústria de higiene, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 18/4/2013, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinada com o art. 103, do Regimento Interno.



Fundamentação

O projeto de resolução em análise visa ratificar o regime especial de tributação concedido pelo Estado ao setor de indústria de higiene como medida de proteção ao contribuinte mineiro e forma de reação a benefícios fiscais concedidos por outros Estados a esse setor, relativamente ao ICMS.

De acordo com o pacto federativo estabelecido pela Constituição Federal e com o sistema tributário vigente, para serem concedidos, os benefícios fiscais em matéria de ICMS dependem de prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Não obstante, foram concedidos benefícios fiscais pelos Estados de Pernambuco e de Santa Catarina, relativamente ao ICMS, conforme informado na exposição de motivos encaminhada pela MSG nº 355/2013, que deu origem ao projeto de resolução em análise.

A Lei pernambucana nº 11.675, de 1999, altera o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – Prodepe –, que tem a finalidade de atrair e fomentar investimentos na atividade industrial e no comércio atacadista, mediante a concessão de incentivos fiscais e financeiros.

Já a Lei nº 13.992, de 2007, do Estado de Santa Catarina, institui o Programa Pró-Emprego, com o objetivo de promover o incremento da geração de emprego e renda, por meio de tratamento tributário diferenciado a empreendimentos considerados de relevante interesse socioeconômico.

Ainda de acordo com a exposição de motivos, a concessão acima mencionada não está prevista em lei complementar ou em convênio do ICMS, afrontando o disposto no art. 155, § 2º, XII, alínea “g”, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Com o objetivo de enfrentar essa questão, o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

O § 1º desse artigo determina que a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – envie à Assembleia Legislativa expediente com a exposição de motivos para adoção de tais medidas, cabendo a esta Casa, nos termos do disposto no § 2º do referido artigo, ratificar a medida adotada, no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Além disso, de acordo com o § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.

Assim, para as empresas do setor de indústria de higiene que comprovadamente estiverem sendo prejudicadas em sua competitividade ou desestimuladas de se instalarem em Minas Gerais em face de benefícios concedidos por outras unidades federadas, foi concedido regime especial de tributação, na forma de crédito presumido, de maneira que a carga tributária efetiva seja de 2%.

Diante dos argumentos apresentados, julgamos necessário o estabelecimento de regime especial de tributação, objetivando a proteção da economia mineira e o restabelecimento da competitividade do referido setor.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.967/2013, em turno único, na forma original.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2013.

Romel Anízio, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.058/2013

Mesa da Assembleia Relatório

De autoria deste Colegiado, o projeto de lei em epígrafe dispõe “sobre a concessão da licença-paternidade na Assembleia Legislativa, sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos de seus servidores referente ao ano de 2013, altera dispositivos da Lei nº 17.590, de 20 de junho de 2008, que institui o Adicional de Desempenho – ADE – no âmbito da Assembleia, e dá outras providências”.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 10/5/2013, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembleia para, nos termos do art. 79, VIII, “a”, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

O projeto de lei sob exame trata dos seguintes assuntos relativos aos servidores da Secretaria da Assembleia:

- 1) ampliação da licença-paternidade de cinco para quinze dias;
- 2) concessão de reajuste salarial de 6,59%, retroativo à data-base (1º de abril);
- 3) alteração da nota mínima para alcançar a percepção do valor integral do Adicional de Desempenho – ADE –, que passa a ser de 70% do valor obtido na avaliação de desempenho;
- 4) concessão ao servidor efetivo oriundo de outro órgão da administração pública estadual do direito de incorporar em sua remuneração o ADE adquirido anteriormente naquele órgão; e
- 5) extinção da assistência à saúde prestada na modalidade de autogestão por meio do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab.

A licença-paternidade está prevista no inciso XIX do “caput” do art. 7º da Constituição da República, que remete a sua concessão para os termos de lei. Como até hoje não foi regulamentada a matéria, vem sendo concedida licença de cinco dias, nos termos do § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Esse prazo, contudo, é insuficiente para que o pai possa contribuir com uma boa assistência ao filho e à mãe, assegurando-lhes os necessários cuidados logo após o parto, momento de grandes alterações na vida da família. Por isso, pediatras e psicólogos, seguindo



tendência mundial, são favoráveis à ampliação da licença, uma vez que ela pode ajudar a estreitar o vínculo entre pais e filhos e possibilitar maior integração da família, desde o nascimento da criança, com evidentes ganhos para toda a sociedade.

No tocante à proposta de revisão da remuneração e dos proventos dos servidores da Secretaria da Assembleia, trata-se de medida necessária ao restabelecimento do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores da Casa diante da inflação apurada no período de 1º/4/2012 a 31/3/2013, conforme estabelecido no art. 2º da Lei nº 19.838, de 2/12/2011, segundo o qual a revisão será realizada anualmente, “nos termos do 'caput' do art. 24 da Constituição do Estado e do inciso X do 'caput' do art. 37 da Constituição da República, no mês de abril, sem distinção de índices”. O índice de reajuste ora apresentado de 6,59% foi estabelecido conforme o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA – apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, conforme dados disponíveis em www.ibge.gov.br.

Ressalte-se que o reajuste em questão adequa-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras da Assembleia Legislativa e atende aos requisitos e limites estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual e também na Lei Complementar federal nº 101, de 4/5/2000. Conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a dezembro de 2012, o gasto da Secretaria da Assembleia Legislativa na área de pessoal, sem a dedução de inativos e pensionistas, foi de 1,5773% em relação à Receita Corrente Líquida – RCL. Esse índice está bem abaixo do limite previsto para as despesas com pessoal da Assembleia, as quais não podem ultrapassar 2,1062% do valor da RCL do Estado, bem como do limite prudencial, que é de 2,0009% do valor da RCL.

Com relação aos dispositivos constantes no projeto de lei em epígrafe referentes ao ADE, as modificações apresentadas têm o objetivo de aperfeiçoar algumas regras contidas na Lei nº 17.590, de 2008, que regulamenta o adicional no âmbito da Assembleia Legislativa, igualando-as às praticadas no Tribunal de Justiça e no próprio Poder Executivo. É o que ocorre com a desvinculação do valor do adicional em relação à média aritmética dos resultados satisfatórios obtidos pelo servidor nas ADIs consideradas relativas a cada faixa de concessão do ADE. Conforme se propõe, passa a valer apenas a exigência do resultado satisfatório igual ou superior a 70% dos pontos distribuídos nas ADIs para a percepção do valor integral do ADE nos termos da tabela apresentada, que, registre-se, fixa os percentuais do adicional nos mesmos patamares do Tribunal de Justiça e do Poder Executivo.

Outra medida que se propõe é a garantia ao servidor cuja posse em cargo na Secretaria da Assembleia tenha ocorrido após 15/7/2003 da continuidade de percepção de ADE adquirido em outro órgão ou entidade da administração pública do Estado de Minas Gerais, com o pagamento a partir da data de protocolo do requerimento de averbação. A alteração na legislação é válida, uma vez que assegura o direito à percepção de benefício já incorporado ao patrimônio do servidor e para o qual ele já cumpriu todos os requisitos.

Para o servidor da própria Assembleia que, em virtude de aprovação em concurso público, seja empossado em outro cargo da Assembleia, propõe-se seguir a mesma regra já praticada no Tribunal de Justiça, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 18.581, de 14/2/2009, que é a permanência do direito ao ADE adquirido e a adquirir, não se exigindo o cumprimento do período de carência de três anos.

Por fim, a proposta de extinção da assistência complementar na forma de autogestão prestada por meio do Fundhab justifica-se pelo fator de risco que caracteriza o plano e também porque ele não se tornou atrativo para os servidores, o que se comprova pela baixa adesão à modalidade de autogestão.

A assistência complementar é destinada aos servidores efetivos da Assembleia, ativos e inativos, e a seus dependentes; ao ex-Deputado e respectivo pensionista; ao complementado em pensão pelo Instituto de Previdência do Legislativo de Estado de Minas Gerais – Iplemg –; e ao pensionista de servidor falecido até 28 de novembro de 1984. Nessa modalidade de assistência o valor das contribuições mensais compõe-se de uma parcela fixa e outra variável. A parcela variável refere-se ao rateio do saldo negativo entre os beneficiários na hipótese de o montante das despesas decorrentes da utilização da assistência exceder a receita das contribuições.

O evidente risco de desequilíbrio financeiro, aliado ao fato de que a assistência prestada por meio de plano contratado pela Assembleia com empresa mantenedora de plano de saúde tem atendido satisfatoriamente à demanda, com abrangência territorial bem mais ampla e ao custo apenas de contribuição mensal fixa, sem nenhum risco adicional, são razões suficientes que evidenciam para a administração a impossibilidade de manutenção do plano de autogestão por meio do Fundhab.

Quanto ao saldo remanescente da subconta relativa ao custeio dessa assistência, no projeto se apresenta a proposta de seu rateio entre a Assembleia Legislativa e os respectivos beneficiários titulares, com toda a sistemática dos cálculos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.058/2013 no 1º turno, na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de maio de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Henrique - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 7/5/2013

O Deputado Deiró Marra* - Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, estávamos apreensivos à toa, em função do horário, mas quero aproveitar a oportunidade para falar de um assunto que temos abordado aqui, como fizemos há 15 dias neste Plenário: o preço mínimo do café. Por coincidência, na semana passada, depois de muito imbróglio, empurração e falta de decisão, até mesmo por parte da Presidenta Dilma em acolher o pleito do Ministério da Agricultura, aprovamos, sem a menor justificativa, um preço mínimo de



R\$307,00 para as sacas de café. Como produtor de café, pessoa que luta por essa classe e, acima de tudo, porque vemos há mais de três anos esse preço mínimo esperando uma majoração, preciso me manifestar.

Ninguém entende o porquê desse preço mínimo de R\$307,00, quando a própria Conab, uma companhia nacional, instituição do governo federal, fez os cálculos e concluiu pelo preço de R\$336,00. O preço de R\$307,00 foi instituído para acomodar a inflação, para acomodar o pedido do Ministério que agora dita as regras da economia. Quero dizer ao Ministro Guido Mantega que não é com um preço mínimo como esse que os nossos produtores terão representatividade e vão conseguir fazer com que tenhamos produtividade agrícola neste país. Estranha-nos muito a adoção desse preço, Sr. Presidente, quando temos uma demanda real, um pedido verdadeiro, que o Ministério da Agricultura estuda há mais de um ano e meio, fazendo cálculos e mais cálculos para chegar ao preço mínimo do café. Para nossa surpresa, depois dessas duas tentativas, vem essa notícia preanunciada, digamos, pelo Conselho Monetário Nacional, com a confirmação pela Presidente Dilma dos R\$307,00 para o preço mínimo, na sexta-feira. Estranha-nos ainda mais, repito, que tenham sido deixadas de lado as planilhas com os custos levantados pela Conab, que não é instituição de um Estado. A Conab não é uma instituição do Estado de Minas, maior produtor de café, do Paraná ou do Espírito Santo, mas de todo o Brasil; é uma instituição nossa, dos produtores e, acima de tudo, do meio agrícola. Mas confirmou-se um preço mínimo muito aquém da nossa necessidade, que não reflete a realidade dos cafeicultores.

Aproveito para fazer justiça a um amigo batalhador por essa causa: o Deputado Federal Antônio Andrade, Ministro da Agricultura e ex-Deputado desta Casa, que até os últimos momentos se indispôs com a Ministra, até mesmo discutindo com a Presidenta, para mostrar a real necessidade do valor de R\$340,00 ou mesmo de R\$336,00 como preço mínimo para o café. Mas não conseguimos.

Mais uma vez os ouvidos se fecharam, as bocas se calaram e, enquanto isso, os produtores veem a oportunidade de vender o produto abaixo daquilo que uma instituição nacional aponta como um custo mínimo. Quem ganha com isso, Sr. Presidente? Quem ganha com isso são apenas, e tão somente, os fundos que comprem o nosso produto por um preço muito aquém do preço mínimo. Quem ganha com isso é a Alemanha, o 2º maior produtor de café industrializado do mundo, só perdendo para ela mesma. Digo a vocês que quem ganha com essa majoração são apenas os grandes “traders”, os exportadores. E nós, produtores? Quero que você, mineiro, mineira, produtor de café deste Estado, lembre-se de que haverá eleição no próximo ano e de que vamos passar por um momento de aprovação. Portanto, quero que se lembrem da nossa condição neste momento de luta. Quero também falar da necessidade de fazermos essa campanha, de estarmos juntos nessa luta.

A questão do café tem efeitos muito maiores e não se trata apenas do preço mínimo. Essa é uma das culturas que mais empregam, que mais agregam valor ao trabalho do homem do campo. Minas, como maior produtor de café do Brasil, tem se consolidado, no meio rural, como o Estado com o maior contingente de trabalhadores envolvidos com a cultura do café. De norte a sul deste Estado, de leste a oeste, temos uma cultura que é, sem dúvida alguma, uma das que mais empregam, que mais geram renda. O momento era difícil. Com certeza precisávamos de um olhar diferenciado por parte da nossa Presidenta e de maior sensibilidade da área econômica. Não vou aqui fazer “mea culpa”, mas tenho certeza de que a equipe de trabalho do Ministério da Agricultura fez o seu papel, assim como as entidades e o Conselho Nacional do Café. Tenho certeza de que todos fizeram o seu papel para que apresentássemos, sim, o fato ao governo e expuséssemos a necessidade de uma sinalização.

Quero deixar claro para os nossos produtores, a você que está nos ouvindo, aos nossos companheiros, que o momento era de sinalizar para o mundo que o Brasil tinha políticas sérias, que esse governo federal tinha uma política séria, de compromisso com a cafeicultura, que foi, sem dúvida, os pilares da revolução e - por que não dizer? - da industrialização deste país. Partiram dos nossos cafezais os recursos que geraram o desenvolvimento, não só de Minas, mas de todo o Brasil. E agora que os nossos produtores precisavam mais do que nunca de apoio, de uma definição, vivemos esse momento de indefinição, que durou mais de 60 dias, para ao final se estabelecer um preço que chega a ser até irrisório. Digo irrisório porque, quando tivemos um preço mínimo, entendíamos que ele seria para recuperar as perdas obtidas. Porém, o mercado está pagando hoje o que pagava na semana passada, algo em torno de R\$300,00, R\$310,00. Então, um preço mínimo de R\$307,00 é chover no molhado, é não sinalizar nada, é não buscar nada para agregar ao café. Esse valor proposto o próprio mercado já pagava, já o tinha como meta, já era um patamar precificado.

Quero me remeter à questão maior dessa discussão. Como fica, quando se fala que “teremos”, entre aspas, uma inflação aumentada, uma inflação majorada por aumentar um preço mínimo, quando na verdade hoje, no mercado, já temos uma inflação, já temos esse custo majorado? Não se trata de culpar os produtores de café, não são os produtores de café que seriam o bode expiatório de uma elevação de inflação neste país. Mas nos sujeitarmos à condição de fazer aqui a defesa de um preço mínimo, que na verdade não é preço mínimo de nada, porque o preço mínimo já ficou para trás, já que o próprio mercado estipulou um teto maior do que ele em R\$3,00. Hoje temos comercializações defendidas pelas cooperativas em torno de R\$300,00 ou R\$310,00. Então me pergunto onde está a verdadeira política econômica deste país para a agricultura.

Quero dizer, de forma muito clara, que não foram poucas as pessoas que foram a Brasília, como nós fomos; que não foram poucas as movimentações dos produtores de café; que não foram poucas as pessoas que realmente quiseram ajudar nessa causa, que sem dúvida alguma seria uma grande causa. Mas falamos isso com tranquilidade. Ficamos esperando 30, 40 dias por essa definição, para virmos a esta tribuna. Esperávamos vir aqui hoje para elogiar a gestão pública da Presidente Dilma, a escolha do Ministro da Agricultura e a condução da política agrícola, mas, infelizmente, depois de muita espera, de muito tempo, fomos surpreendidos. Quando digo nós, refiro-me a todos os produtores, porque não há só um, mas centenas de produtores de café que fazem da rede social hoje a única ferramenta que têm para falar e colocar de público a insatisfação com o desfecho dado para a cafeicultura no País e em Minas.

Quero caminhar para finalizar as nossas palavras falando do empenho do nosso Governador Anastasia, o único Governador deste país que teve coragem de se colocar ao lado dos cafeicultores, o único Governador que teve coragem de fazer de público a defesa de um preço mínimo sério. E não era um preço mínimo porque estava na cabeça dos cafeicultores, porque foram entidades de cafeicultura que o apontaram. Era um preço mínimo proposto pela Conab, que é a companhia do governo federal que apontava e fazia os levantamentos da safra e dos valores gastos pelos nossos cafeicultores. Esse Governador teve coragem. Está nas redes sociais,



especialmente nos “sites” relacionados aos produtores e às cooperativas de café, o reconhecimento do seu trabalho por ter defendido de forma muito veemente esse preço que fazia jus ao produto aqui em Minas. No entanto, tivemos, sim, a oportunidade de ver que esses frutos, apesar de bem plantados e bem cuidados, não foram colhidos. Apesar de esses frutos terem sido esperados e apesar da nossa vontade, dos produtores de café deste Estado, que é o maior produtor do País, não obtivemos sensibilidade por parte do governo.

Fico ansioso, não sou muito afeito às falas, muito menos adepto de grandes e longos discursos, mas não poderia deixar de me pronunciar agora porque, na sexta-feira, quando saiu essa definição, um sentimento tomou conta de todos nós, produtores: um verdadeiro descontentamento e uma verdadeira desilusão com o governo federal, especialmente com a equipe econômica e, por que não dizer, com a nossa Presidenta Dilma, que não teve a coragem de peitar a sua equipe econômica e ouvir os produtores que estão de sol a sol nas lavouras de café produzindo as riquezas de Minas e deste país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio; Srs. Deputados; prezados amigos das galerias; senhoras e senhores telespectadores, boa tarde. O motivo que me traz à tribuna nesta tarde é a solicitação de alguns companheiros Prefeitos, Vereadores e empreendedores da região de Campos das Vertentes, sobretudo das cidades às margens do Rio Grande, na sua nascente. Falo dos Municípios de Liberdade, Piedade do Rio Grande e Santana do Garambéu, que se localizam no início do Rio Grande. O que está acontecendo?

A Assembleia Legislativa aprovou, se não me engano, em 2008, uma lei que diz respeito ao meio ambiente, que cria a figura dos rios de preservação ambiental. Somente Minas Gerais possui isso, e é importante que tenha porque Minas efetivamente é o Estado onde se localiza a maioria das nascentes das grandes bacias hidrográficas do País: nascente do Rio Grande, caudaloso no Triângulo Mineiro, desemboca no Paraná, depois vai para o Rio da Prata, em Buenos Aires e Montevideú; a nascente do Rio Doce, que corta a nossa gloriosa Valadares; e a nascente do Rio São Francisco, cuja bacia está em Minas Gerais. O Rio Doce começa no Município de Alto Rio Doce, no Rio Xopotó, que se encontra com o Rio Turvo. Retirando a Bacia do Rio Amazonas, todas as grandes bacias nascem em Minas Gerais. Daí a importância de protegermos as nossas nascentes, as nossas bacias.

Então, em 2008, a Assembleia Legislativa votou essa lei criando a figura dos rios de preservação ambiental, nomeados nessa lei. O que diz essa lei? Alguns trechos dos rios nomeados na lei são intocáveis - como diria o Ministro Magri: imexíveis -, não se pode fazer absolutamente nada. Essa lei cita o nome desses rios, como o Rio Grande, da sua nascente até a Represa de Camargos; o rio tal, do trecho tal até aqui. São cerca de seis ou sete rios, com trechos específicos, considerados de preservação ambiental, portanto intocáveis, não se pode fazer absolutamente nada nessa região. É proibida a pesca, a retirada de areia, a construção de viadutos, enfim, não se toca no rio nesses trechos. Depois de aprovada essa lei, o tempo e a experiência mostraram que ela se tornou muito severa.

É esse caso particular que quero trazer. Na região de Piedade do Rio Grande, Município que fica perto de São João del-Rei e de Barbacena, havia algumas extrações de areia artesanais. Uma canoinha, com uma draga pequena, fazia a extração de areia artesanal para dar vazão à demanda daquela pequena região, composta de cidades pequenas, nenhuma com mais de 10 mil habitantes. Havia algumas famílias que faziam produção artesanal de cerâmica, tijolo e telha. Com base nessa lei, a Polícia Florestal, a pedido do Ministério Público, se não me engano, mandou parar todas as atividades há cerca de seis meses. E a lei é muito clara. No caso específico do Rio Grande, da nascente até a represa do Camargos, é intocável. Então a família que fazia produção artesanal de tijolos teve de parar as atividades. A família que fazia extração artesanal de areia teve de parar as atividades. Em consequência disso, o que aconteceu? O preço da areia e do tijolo em toda a região, que era de R\$12,00 o metro quadrado, passou para R\$120,00, porque os produtos têm de vir de carreta, de caminhão de Congonhas, de Conselheiro Lafaiete, de Juiz de Fora ou sei lá de onde.

O fato é que isso gerou impacto econômico e social na região e aumento de custo da construção de casas. A Prefeitura, que quer consultar a escola ou fazer um pequena ampliação no posto de saúde, não poderá mais porque o preço da areia foi lá em cima e o custo da obra foi lá para o alto. E as próprias famílias que viviam dessa atividade econômica há várias gerações estão de pés e mãos atadas. Essa é a realidade social que ocorreu em virtude de uma lei que foi votada aqui, sob uma ótica de ótima intenção. A lei mostrou-se severa demais, além do que o bom senso mostra aconselhável. Então é necessário mudarmos essa lei.

Solicitei uma audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia no Município de Piedade do Rio Grande, que deverá acontecer nas próximas duas ou três semanas, para discutirmos a questão. Para terem ideia, o Rio Grande, da nascente à Represa de Camargos, tem 135km. No Município de Piedade do Rio Grande, que estou citando aqui, o rio é mais largo do que uma rua comum dessa cidade, mas somente no Rio Grande não pode ser feita extração. No outro rio, que tem a mesma largura, quem quiser extrair areia pode. No Rio Grande não é permitido porque nossa lei disse que o Rio Grande, da nascente à Represa de Camargos, é considerado de preservação ambiental, portanto intocável.

A minha proposta, conversando com várias pessoas ligadas ao meio ambiente ou que trabalham com recursos hídricos, seria diminuirmos essa distância, porque temos de proteger a nascente do Rio Grande, quanto a isso ninguém discute e sabe que é consenso. Podemos diminuir essa distância, 130km do Rio Grande não precisam ser de preservação ambiental. Com 130km do Rio Grande você atravessa o Estado do Rio de Janeiro quatro vezes. É descabido. Da nascente até, por exemplo, 50km de distância, até o Município de Bom Jardim de Minas, podemos diminuir. Assim, preservariamos a nascente do rio, pois é um trecho onde o rio já está mais largo. A partir daí, pode, sim, haver algum tipo de atividade econômica, desde que, obviamente, seja acompanhada pelo órgão ambiental, que dirá: “Não, a extração familiar artesanal de areia e a produção familiar artesanal de tijolo estão o.k. Não posso é colocar uma máquina industrial e acabar com o rio. Mas a produção artesanal é até boa para ele.

Recentemente o Deputado Pompílio Canavez, nosso ilustre e cordial adversário da Bancada do PT, esteve lá e visitou a região. Ele é um Deputado que também se preocupa com a questão ambiental e percebeu que isso não afetaria o rio ou o meio ambiente.

Essa produção de tijolo artesanal, familiar, em nada afetaria o meio ambiente. Ou seja, a lei que votamos na melhor das intenções acabou provocando uma desestabilização social, um impacto social negativo, além daquilo que se desejava.



Portanto, quero apenas informar àqueles que nos escutam que estamos agendando com os Presidentes das Comissões de Minas e Energia e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para marcarmos a data para essa audiência pública. Assim, nós, Deputados, teremos oportunidade de conhecer “in loco” aquela realidade, para votarmos a alteração dessa lei com conhecimento inequívoco daquela realidade e com a consciência tranquila de que não estaremos promovendo nenhum tipo de desgaste ambiental, o que nenhum de nós quer.

O meu tempo está se encerrando, mas para concluir, quero apenas informar que o Diretório Estadual do PSDB, na noite de ontem, promoveu um ciclo de debates sobre petróleo e energia, na nova sede estadual do partido inaugurada oficialmente. Trouxemos figuras importantes conhecedoras do assunto e ficamos tristes com o que foi relatado - a covardia que fizeram com a Petrobras. A Petrobras, que era o orgulho nacional. Em qualquer parte do Planeta, batíamos no peito e dizíamos “A Petrobras é brasileira!”, e lamentavelmente o PT desestatizou-a e a está levando à bancarrota. O PT conseguiu quebrar a Petrobras. Para se ter uma ideia, a Ambev, fábrica de bebidas, tem um valor econômico maior do que a nossa querida e valorosa Petrobras, que extrai petróleo. Quem diria? Lembro de quando era jovem e as pessoas falavam, brincando: “O melhor negócio do mundo é a extração de petróleo, uma empresa de petróleo bem administrada. E a segunda melhor coisa do mundo é uma empresa de petróleo mal administrada.” O governo federal do PT conseguiu ultrapassar essas duas barreiras.

Essa é a grande realidade. Podem dizer que a Petrobras hoje produz mais do que há 10 anos. É verdade, mas à custa de uma dívida monstruosa. Há 5 anos, a Petrobras tinha R\$200.000.000,00 em caixa de lucro. Hoje, ela continua com R\$300.000.000,00 em caixa, mas com uma dívida de R\$1.000.000.000,00. Isso não existia antes, e o nosso glorioso PT conseguiu fazer com a maior empresa brasileira, uma das maiores do Planeta, que vale menos do que a fábrica de cerveja, a Ambev.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Acho que V. Exa. está com o discurso fora do contexto e fora da realidade. Primeiro, quando vocês, do PSDB, estavam no governo, tentaram vender a Petrobras a troco de banana. Até porque ela não valia nada na época, segundo vocês, que estavam lá. Tentaram vender a Petrobras por uma bagatela de poucos milhões de reais, como venderam a Vale.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Não houve nenhum projeto de vender a Petrobras.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O patrimônio da Petrobras em 2002 era de R\$13.000.000,00, e hoje ela vale R\$146.000.000,00, após 10 anos do governo Lula. O investimento naquela época era zero.

- Cruzam-se apertes.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O senhor me deu o aparte, agora deixe-me concluir.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Você pode investir, esse é o problema.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - O senhor me concedeu o aparte?

O Deputado Lafayette de Andrada* - Dei e já cancelei. Vou responder porque o meu tempo está acabando.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - É o que prova que o PSDB não aceita discussão, vocês querem colocar para a população uma inverdade.

- Cruzam-se apertes.

O Deputado Lafayette de Andrada* - V. Exa. falou que teve investimento de R\$130.000.000,00. O problema é onde esse investimento foi feito. Esses investimentos é que quebraram a Petrobras. Esses maus investimentos.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Que maus investimentos? Investir no pré-sal é mau investimento?

O Deputado Lafayette de Andrada* - Não, investir em uma empresa falida dos Estados Unidos. Compraram uma empresa falida.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Tanto não é um mau investimento que hoje se discutem os “royalties”...

O Deputado Lafayette de Andrada* - Investiram em campos do México, que não tinham nada, só tinha areia. Sr. Presidente, a palavra está comigo. Retomo minha palavra. Concedi e ouvi seu aparte. O problema... (- É interrompido.)

- Cruzam-se apertes.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Um minuto para concluir. Nem isso, 30 segundos.

O Deputado Paulo Guedes falou aqui sobre os investimentos da Petrobras. A minha crítica é exatamente esta. São investimentos malfeitos. Investiu-se mal. Investiu-se numa empresa de petróleo dos Estados Unidos quebrada e falida. Foram gastos mais de R\$1.000.000.000,00. Investiu-se em campos do México, onde só havia areia. Não havia petróleo. É isso que levou a Petrobras à bancarrota.

Sr. Presidente, agradeço a palavra. Fica aqui nosso apelo aos senhores Presidentes das Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia para que marquemos aquela importante audiência pública. O povo daquela região está carente de uma solução definitiva para esse problema social que lá foi colocado. Obrigada, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Guedes - Art. 164, Sr. Presidente. Ele infringiu o art. 164 ao atacar de forma desonesta, com palavras de baixo calão, o meu partido.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes - Agradeço imensamente V. Exa., que está colocando ordem neste Plenário. O PSDB, nesta Casa, pelo fato de já mandar nos órgãos da imprensa, nos jornais, nas redações, se sente no direito também de calar este Plenário, e este Plenário não é e nunca foi propriedade do PSDB, nem do governo Anastasia, nem de Aécio Neves. Aqui há voz contrária. Aqui o contraditório tem de ser colocado. Por isso, Presidente, eu lhe agradeço por ter concedido a este parlamentar o direito de usar o art. 164.

Mais que isso, Presidente, o Deputado Lafayette de Andrada disse que o PT quebrou a Petrobras. Eles vêm aqui fazer uma acusação sem nenhum dado técnico. Quem quebrou a Petrobras foi Fernando Henrique Cardoso. Ele queria até mudar o nome para Petrobrax. Queria entregar mais um patrimônio, como entregou a Vale, como entregou tantos patrimônios públicos do Brasil no governo deles. Eles queriam também vender a Petrobras por uma mixaria, pouco mais de R\$13.000.000.000,00 na época.

Hoje, a Petrobras, no nosso governo, tem um valor de mercado de US\$146.000.000.000,00, quase R\$300.000.000.000,00. Essa é a diferença, sem falar dos inúmeros investimentos e do aumento da produção. Essas coisas têm de ser ditas. Eles quebraram o Brasil, deixaram o Brasil com o pires na mão, no desemprego e na inflação, mas conseguimos recuperar a nossa economia. Geramos 22



milhões de empregos com carteira assinada. A Petrobras foi fundamental para atingirmos esses índices. É uma empresa do povo brasileiro, e temos orgulho dela. Ela ainda trará muitos dividendos para o Brasil. Agora isso acontecerá por meio dos "royalties" do petróleo, porque teremos condições de investir esses recursos, como quer a nossa Presidente Dilma: 100% deles serão destinados para a educação. Já estamos transformando a educação do Brasil por meio do ProUni, do Fies, das Universidades e das escolas técnicas.

Agora, Sr. Presidente, recuperamos o dinheiro do pré-sal da Petrobras, que é o orgulho do povo brasileiro. É isso que o PSDB não aceita, porque eles conseguiram quebrar tudo. Mas, a Petrobras nós recuperamos, assim como recuperamos a economia brasileira, o salário, o emprego e as pessoas que viviam na pobreza, que hoje podem sonhar com a casa, com o carro, com a moto e com uma vida melhor. Essa é a diferença que o PSDB não consegue entender. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, eu iniciaria as minhas palavras dizendo que, se o art. 164 se tornar praxe nesta Casa por ofensa a partido político em pronunciamento de qualquer parlamentar, teremos esse artigo a cada 15 minutos na Assembleia Legislativa, porque o debate político se faz com argumentos, contra-argumentos, críticas e sugestões dos dois lados, tanto da Situação quanto da Oposição. É impossível fazer uma discussão política sem críticas à agremiação partidária contrária. Então, Sr. Presidente, se V. Exa. começar a conceder art. 164 por críticas feitas da tribuna no horário do orador, no Grande Expediente, a Assembleia Legislativa vai parar de vez.

O que mais me impressiona é ver o Deputado Paulo Guedes, que já conhece os trâmites da Casa há algum tempo e sabe que este momento aqui é o momento democrático do Deputado que usa a tribuna. Eu tenho o direito de dizer que o partido de V. Exa. é incompetente, não tem planejamento, quando da construção e da administração do meu país, sem que o Presidente lhe conceda o art. 164, porque isso que eu penso ...(- É interrompido.)

O senhor me respeita, porque estou no meu momento de pronunciamento e falo o que eu quiser. Nem mesmo pronunciado por isso poderia ser. Digo com todas as letras: na minha opinião e na opinião da maioria desta Casa, o PT não tem capacidade para planejar o futuro deste país, e vem demonstrando isso ao longo dos últimos anos.

Vou trazer um exemplo bobo, Deputado Paulo Guedes. Mas, quero a atenção do Presidente. Digo mais uma vez, Presidente, que V. Exa. não conceda art. 164, por críticas feitas por qualquer Deputado, da tribuna desta Casa...(- É interrompido.)

O Deputado Paulo Guedes* - V. Exa. não manda no Regimento não e nem manda no Presidente.

O Deputado Gustavo Valadares* - Porque esse é um direito de todos os parlamentares! Sr. Presidente, estou no meu tempo. Queria pedir a V. Exa. que tire o Deputado Paulo Guedes do microfone, porque estou no meu tempo. Vou lhe conceder aparte se eu quiser, Deputado Paulo Guedes. O momento da tribuna é meu, do Deputado Gustavo Valadares, e de mais ninguém.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Pediria que o Regimento Interno fosse cumprido. O orador tem 15 minutos para falar. Se ele conceder a palavra, tudo bem.

O Deputado Gustavo Valadares* - Fale o que quiser, Deputado. Não é a sua truculência e a sua maneira de agir que vai me calar. O PT não tem condições para administrar e planejar o futuro deste país. Trago fatos concretos, o editorial do "Estado de Minas" de hoje. Estamos tratando de um "puxadinho" no Aeroporto de Confins, porque a Infraero, do governo federal, não teve a capacidade, há 10 anos, desde que estão no poder, de planejar a ampliação do Aeroporto de Confins. Agora, faltando um ano para a Copa do Mundo, o governo federal, pela terceira vez, não consegue licitar um "puxadinho" do Aeroporto de Confins. Que outra prova precisamos para mostrar que o PT não tem capacidade para planejar e administrar nosso país?

Não há condições de Minas se curvar a um governo que diz ter uma Presidenta mineira, que está deixando a logística do nosso Estado congelada. O Aeroporto de Confins está parado no tempo. Está aqui a comprovação. BR-381 em direção a Governador Valadares, terra do Deputado Hélio Gomes, está parada há oito anos, ficou só na promessa. O Anel Rodoviário de Belo Horizonte está parado no tempo há oito anos, só na promessa.

Deputado Cabo Júlio, hoje vi que o ex-Deputado Roberto Carvalho, ex-Vice-Prefeito de Belo Horizonte, voltou ao Twitter para criticar o BRT. Ele ia semanalmente ao Twitter anunciar que estava em Brasília resolvendo problema do Anel Rodoviário, isso enquanto era pré-candidato à Prefeitura de Belo Horizonte. Que condições tem um ex-Deputado de tuitar que o problema de Belo Horizonte não vai se resolver com o BRT? Ele prometeu isso ao longo dos anos. Toda semana ele ia a Brasília e dizia que o problema do Anel Rodoviário estava resolvido. O PT está estrangulando a logística de Minas Gerais, porque os gargalos de infraestrutura que temos no Estado são todos, sem exceção, de responsabilidade do governo federal.

Ainda cito a BR-381 e a BR-040, principalmente no trecho entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete. Agora, Deputado João Leite, fizeram uma proposta de concessão à iniciativa privada. Defendo isso. Sou a favor da concessão. Mas colocando pedágio para onerar os moradores dos condomínios no entorno de Belo Horizonte que estão a 10km ou 15km da cidade? Estão querendo jogar a responsabilidade e a reforma de uma rodovia que precisa ser reformada, de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete, no bolso daqueles que já pagam, e muitos, impostos no Brasil, que são os que moram nos condomínios no entorno. São pessoas da elite? São, mas elas geram emprego e renda para o Brasil. É ali, Deputado Hélio Gomes, que eles estão querendo colocar o primeiro pedágio. É assim que eles querem reformar as rodovias, tirando do bolso de quem já gera recursos e emprego no Brasil.

Mais do que isso, já disse, Confins está parado. Vá a Confins, Deputado Carlos Pimenta. Tenho certeza de que V. Exa. passa por lá quase semanalmente. O aeroporto já não comporta mais o número de passageiros que por ali passam diariamente.

Quanto à transposição do São Francisco, não vou falar para não deixar meu colega e amigo Deputado Rogério Correia mais vermelho do que já está. Essa promessa foi feita há oito anos pelo então Vice-Presidente José Alencar e não saiu do papel. Minas está congelada. Deputado Rogério Correia, como bom belo-horizontino, amante da nossa Capital, V. Exa. sabe da situação do metrô de Belo Horizonte. Pelo amor de Deus - o Deputado João Leite sabe disso -, a última estação inaugurada foi no governo Fernando Henrique Cardoso. O último metro de metrô construído em Belo Horizonte, que liga nada a lugar nenhum, mas que ainda tem uma Linha 1 funcionando, foi feito no governo Fernando Henrique Cardoso e terminou em 2002. E querem vir arguir um art. 164 porque o PT foi criticado árdua e duramente. Isso porque o PT não tem competência para administrar um País e, conseqüentemente, uma Petrobras, a maior empresa do Brasil. Estão quebrando a Petrobras, se já não a quebraram.



Falo isso ao Deputado Rogério Correia também, porque V. Exa. faz duras críticas ao governo, daqui da tribuna. Imaginem se em todas elas eu tiver que vir ao microfone pedir art. 164, porque o governo, que defendo, foi ofendido.

O Deputado Rogério Correia* - V. Exa. me concede um aparte?

O Deputado Gustavo Valadares* - Concederei aparte a V. Exa. no tempo oportuno. Continuando, se fizermos isso, Deputado Carlos Pimenta, a Assembleia vai parar. Nós, Deputados Estaduais, legislamos muito pouco, porque as principais competências legislativas estão a cargo da Câmara dos Deputados e das câmaras municipais. Se não tivermos pelo menos a condição, o direito de vir à tribuna para dizer o que pensamos a respeito de qualquer pessoa ou governo, é melhor fechar as portas, como gosta de dizer aos quatro cantos o Deputado Sávio Souza Cruz.

O Deputado Paulo Guedes* - O Deputado Sávio está perguntando se V. Exa. é do partido do Kassab.

O Deputado Gustavo Valadares* - Presidente, o Deputado Paulo Guedes tem sido truculento e mais uma vez interrompeu o meu pronunciamento, sem que lhe concedesse aparte.

O Sr. Presidente (Hely Tarquínio) - Solicito que não interrompam o orador, salvo se ele permitir, para que não haja turbulência. Ele está terminando a sua fala.

- Cruzam-se apartes.

O Deputado Gustavo Valadares* - Permitirei no momento oportuno.

O Deputado Rogério Correia* - Se V. Exa. não me conceder aparte, irei me sentar.

O Deputado Gustavo Valadares* - V. Exa. é novo ainda e aguenta ficar em pé mais alguns minutos, até que eu lhe conceda aparte.

O Sr. Presidente - Solicito que não interrompa o orador inscrito.

O Deputado Gustavo Valadares* - Concederei, Deputado, mas quero que tiremos daqui hoje a lição de que esse tipo de crítica feita por qualquer parlamentar desta Casa não implica contraditório por meio do art. 164. O contraditório precisa ser exposto, mas da tribuna e no tempo que cada Deputado dispõe para se inscrever e vir aqui mostrar a sua opinião. Tenho 15 minutos e o direito de falar o que quero e o que penso, defender as minhas ideias, as minhas bandeiras, a minha agremiação partidária, os governos que apoio, além de criticar aquele que não apoio, criticar as decisões que são tomadas pelo governo federal de maneira equivocada, em especial aquelas referentes à melhoria da qualidade de vida do Estado onde moro, dos meus concidadãos.

Era isso, Sr. Presidente. Concederei aparte a V. Exa., Deputado Rogério Correia, e espero que respeite o tempo, porque depois usarei o meu direito ao contraditório.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Obrigado, Deputado. Não sei por que o Deputado Paulo Guedes deixou V. Exa. tão fora do sério. Talvez tenha sido a Presidenta Dilma que o deixou fora do sério. Quero apenas parabenizar o seu partido, o PSD, por ter ocupado o Ministério da Micro e Pequena Empresa, com o Vice-Governador Guilherme Afif. Ele passou a ocupar o ministério de um governo que V. Exa. considera tão incompetente. Então, parabenizo V. Exa. e o seu partido por comporem agora o bloco que está no governo da Presidenta Dilma. Depois, quero saber se V. Exa. também quer entrar para o Bloco Minas sem Censura, já que está agora no bloco da Dilma.

Talvez o nervo de V. Exa. se deva ao fato de a Dilma estar à frente do Aécio Neves nas pesquisas em Minas Gerais, com 44% das intenções de voto para a Presidência da República - somente no Estado, porque, no Brasil, isso não ocorre. Em campanha desde que nasceu, o Senador Aécio Neves tem apenas 40%. Talvez isso tenha deixado V. Exa. tão nervoso e o tenha feito ser tão injusto com o governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Respeito o direito de V. Exa. de ter divergências com o nosso governo, mas dizer que é incompetente... Evidentemente, não é. O governo é aceito pela imensa maioria do povo brasileiro, tirou milhões de pessoas da miséria, promoveu a inclusão social de dois terços da nossa sociedade. Além disso, o Presidente foi reconhecido internacionalmente não somente pela imprensa, mas pelo povo, pelo conjunto deste planeta, como aquele que fez a década da inclusão do povo brasileiro.

Portanto, V. Exa. pode ter divergências com o nosso governo, com o Presidente Lula e com a Presidenta Dilma, mas lhe pediria que, nos arroubos verbais, em razão da raiva que sente do Ministro Afif e do fato de a Presidenta ser tão querida pelo povo brasileiro, não fosse tão cruel e tão injusto com o governo que tanto fez pelo povo brasileiro, em especial, pelos mais pobres.

É claro que o governo do PT tem falhas. Provavelmente as tenha, mais até que V. Exa. possa enumerar ou eu, mas é um governo que, na média, acertou muito. O nosso Brasil hoje é reconhecido internacionalmente e, mesmo diante de uma crise tão profunda como a crise do capitalismo internacional, o Brasil sobrevive e gera emprego, principalmente para os mais pobres. Eles estão tendo emprego neste Brasil. É um governo que merece, pelo menos, o respeito de V. Exa. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares* - Deputado Rogério Correia, vou lhe responder todos os pontos mencionados. O primeiro deles: o PSD, que está hoje no governo federal, é o mesmo que quis intervir em nosso PSD, de Belo Horizonte, no ano passado, para dar 2 minutos de tempo de televisão ao candidato Patrus Ananias, mas não conseguiu. Alguns Deputados - como eu, o atual Secretário Alexandre Silveira e o Deputado Duarte Bechir - não permitiram isso, deixando claro que a maioria do partido em Minas é contrária ao governo federal e a favor ao governo do Estado. Mais do que isso, quando ingressamos no PSD, a maior, a principal proposta, a bandeira do fundador do partido, o ex-Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, era que seria um partido independente, pelo menos até as eleições de 2014. Então, se se deve questionar alguém quanto à posição partidária, não é em mim que coube a carapuça. Caberia - e acho que cabe - ao Afif e ao próprio Kassab.

O partido do Vice-Presidente da República, que hoje pertence ao partido de V. Exa., é um partido que também não pode cobrar muita coerência ideológica. Basta sairmos alguns quilômetros de Belo Horizonte para vermos que a maioria dos Prefeitos e correligionários do PMDB caminha conosco aqui, com o PSDB, e não com o PT e o PMDB. Além disso, Deputado Rogério Correia, o editorial do Estado de Minas informa que R\$42.000.000,00 foi o que propôs o governo federal para pagar pelo puxadinho do Aeroporto de Confins; R\$79.000.000,00 é o custo que declaram as empreiteiras para construí-lo.

Alguma diferença existe entre R\$42.000.000,00 e R\$79.000.000,00. Na prática, Deputado Rômulo Viegas, chama-se falta de competência e falta de planejamento daqueles que hoje administram o País, ou, até mesmo, falta de boa vontade com Minas Gerais.



Para terminar, Deputado Rogério Correia, saiba que, se Aécio, candidato a Presidente, perder para a Presidenta Dilma aqui no Estado, irei de joelhos daqui a Montes Claros, terra do Deputado Paulo Guedes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Pompílio Canavez - Vou conceder aparte de um minuto ao meu líder Paulo. Logo depois que eu iniciar a minha fala, Deputado Lafayette de Andrada, concederei um aparte a V. Exa. também.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Deputado Pompílio Canavez, primeiro quero agradecer ao Presidente por ter permitido que eu utilizasse o art. 164 para defender o nosso partido, que foi atacado de forma injusta e sorrateira pelos Deputados Lafayette de Andrada e Gustavo Valadares. Eles o fizeram num ato de desespero, pelos números da economia brasileira, pelos números dos 10 anos do governo do PT e por ter certeza absoluta de que não realizarão seu sonho, que é ver o Aécio Presidente.

Pedirei ao Deputado Gustavo Valadares que já prepare as joelheiras para se arrastar de joelhos daqui a Montes Claros, porque Dilma vencerá. As pesquisas mostram a grande dianteira no Brasil e também em Minas Gerais, porque o povo deste Estado, Deputado Pompílio Canavez, acordou de 10 anos de enganação, de 10 anos de um governo que só faz propaganda, que gasta milhões e milhões com artistas globais para fazer propaganda de programas que só existem no papel, que não chegam a nenhuma cidade. A insegurança tomou conta de Minas Gerais, a saúde está um caos.

Finalizando, o Deputado Gustavo Valadares, do PSD, cometeu aqui um ato de desespero exposto. Achei que ele usaria a tribuna hoje para falar da adesão do partido dele ao governo da nossa Presidenta Dilma, mas acho que ele ficou meio desconcertado, porque recebe um bom Ministério. O ex-Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, e o Vice-Governador do Alckmin em São Paulo estão aderindo ao governo da Presidenta Dilma. Ou seja, estão todos dizendo que o Brasil está andando a galope e que precisa continuar andando assim. Obrigado, Deputado Pompílio Canavez.

O Deputado Pompílio Canavez - Já concederei aparte aos Deputados Rogério Correia, Ulysses Gomes, Líder da Minoria, e também ao Lafayette de Andrada.

Eu havia preparado para falar sobre os Municípios, sobre as dificuldades dos Municípios, sobre o que tem acontecido no Brasil de maneira geral e em Minas em particular. Mas o debate tomou esse rumo, e acho que não contribui muito. Penso que deveríamos discutir aqui os problemas reais do nosso Estado e dos Municípios, porque hoje os Prefeitos estão lá, na Expominas, num congresso dos Municípios. Fui Prefeito e candidato a Presidente da AMM. Propus, quando fui candidato, que continuássemos com as marchas a Brasília, mas que elas acontecessem também em Belo Horizonte, na época do governo Aécio Neves. Tanto o governo do Estado quanto o governo federal precisam cumprir suas obrigações, seus compromissos com os mineiros.

Esse debate eleitoral já está posto, já começou. Sinto-me aqui um tanto quanto prejudicado, mas, com espírito democrático, quero conceder aparte de 30 segundos ao Deputado Lafayette de Andrada e, depois, ao Deputado Rogério Correia.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Na verdade, eu iria pedir uma questão de ordem - 30 segundos, Deputado Pompílio Canavez. É a questão do art. 164, Sr. Presidente, que deve ser usado quando se dirige a um cidadão, a alguma bancada ou partido em termos ofensivos. O fato de eu discordar da gestão atual da Petrobras não quer dizer que estou ofendendo. Na minha opinião, Sr. Presidente, não cabe art. 164. Caberia se eu dissesse que a Presidente Foster é uma ladra, por exemplo. Eu não falei, de forma nenhuma. Ou seja, o art. 164...

O Sr. Presidente - Estamos seguindo o Regimento.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Exato. O Regimento diz que o art. 164 é usado quando se dirige a uma pessoa, bancada, de maneira ofensiva, e não uma discussão de ideias, para discordar da conduta. Era essa a questão.

O Deputado Pompílio Canavez - Deputado Lafayette de Andrada, feito seu aparte, também o concederei ao Deputado Ulysses Gomes. Peço que deixem pelo menos um pouco de tempo para eu falar da situação de penúria dos Municípios de Minas Gerais.

O Deputado Ulysses Gomes (em aparte)* - Deputado Pompílio, agradeço-lhe o aparte e compartilho um pouco da sua preocupação e angústia. Esse debate que a base do governo fez, por intermédio do Deputado que o antecedeu, não nos leva a nada. Esse desespero, por não encontrar caminhos para apresentar um projeto político para o País, por não conseguir aceitar o avanço dos 10 anos do governo democrático popular iniciado pelo Presidente Lula e avançando agora com a Presidenta Dilma, é que leva a esse tipo de ação: praticamente ignorar, não querer aceitar a real situação do nosso Estado.

V. Exa. fala sobre a preocupação que temos com nossos Municípios, que hoje dependem de tanto apoio, principalmente por causa da ausência de investimentos e ações do nosso Estado. Estamos vendo a calamidade na segurança pública do Estado por falta de investimento e por não haver, por parte das nossas polícias, um efetivo necessário para atender as demandas das nossas cidades. A maioria dos Municípios precisa que o Prefeito dê recurso pessoal, dinheiro para a gasolina, senão as polícias e o Corpo de Bombeiros não funcionam. Estamos vendo a situação de calamidade e de desrespeito com a educação do nosso Estado, que há mais de 10 anos não recebe investimentos.

Digo o mesmo em relação à educação. É impressionante como esta Casa, por iniciativa da base do governo, não aceita debater os problemas que temos no Estado, a partir das dificuldades dos Municípios. É isso, Deputado Rogério Correia, que precisamos debater. Precisamos debater se está faltando alguma ação do governo federal, mas é importante que reconheçamos os grandes avanços que tivemos no País nesses 10 anos do governo do Presidente Lula e da nossa Presidenta Dilma.

O Deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Deputado Ulysses. Deputado Rogério Correia, já lhe concederei aparte. Sei que V. Exa. tem um comunicado importante a fazer, mas quero aproveitar mais um minuto para dizer o seguinte: penso que devemos procurar soluções concretas. Apresentei um projeto de lei recentemente que redistribui os "royalties" que o Estado recebe aos Municípios com inundações. Essa é uma maneira de o Estado contribuir e melhorar a situação dos Municípios. Qualquer um dos Deputados ou Deputadas que comparecer hoje ao Expominas - muitos de nós estaremos lá - ouvirá um verdadeiro muro de lamentações e choradeiras, com razão, porque os Prefeitos não estão conseguindo administrar os Municípios. Isso também é uma responsabilidade desta Casa, devemos buscar as soluções.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado, serei breve também. Quero apenas, rapidamente, tocar nesse assunto porque a base do governo Anastasia, que é a base do Senador Aécio Neves, eterno pretendente à Presidência da República, prefere que aqui vire uma confusão, desde que se proteja o Senador Aécio Neves, mesmo que isso atrapalhe o Anastasia. Já falei isso há mais tempo. Eu entendo o desespero. O desespero é tão grande que o Deputado Gustavo Valadares fica preocupado com o art. 164. Ele tem de se preocupar mesmo, pois, para quem que tem de defender três ou quatro partidos, o DEM, o PSDB, o PSD, o partido de Marina, o desespero é enorme. Então, ele não pode ter o art. 164, ele tem de inventar um artigo para defender tanto projeto.

Agora, o desespero maior é que realmente o que a Dilma fez com a divisão do PSDB em São Paulo jogou água fria tão grande na candidatura do Aécio que tenho medo de que o Deputado Gustavo Valadares não vá de joelho, porque é perigoso o Aécio desistir antes da hora. Ter o Vice-Governador de São Paulo, que é o Vice-Governador do Alckmin, apoiando a Dilma, nos dá a dimensão da surra que está anunciada para o Aécio em São Paulo e a inviabilização da candidatura dele.

Compreendo, Deputado Ulysses Gomes, o estado de nervo do PSDB hoje. Estão completamente nervosos. Foi um golpe de mestre que a Dilma e o Lula deram em cima do Senador Aécio Neves. Agora, justiça seja feita, ele sempre traiu o Serra. Todo o mundo se lembra de que ele traía o PSDB de São Paulo. Ele achou que não teria o troco? É claro que não vão apoiar o Aécio. Ele está esperando o apoio do PSDB de São Paulo? É claro que não vai apoiar. Ele traiu o Serra e o Alckmin. Está achando que agora vão apoiá-lo? A ida do Afif para o governo tem esse significado. Não sei se o Aécio leva a candidatura dele mais dois ou três dias ou se desiste.

O outro assunto que gostaria de tratar, sobre o desespero deles, mas não vai dar tempo, é em relação ao Mineirão, que está com pedido de interdição. Há recursos públicos da CFEM. Vou tratar disso depois. São R\$49.600.000,00 dos “royalties” dos minérios. Esse é o valor que saiu dos “royalties” dos minérios, da CFEM diretamente para a PPP da Minas Arena, aquela que eles diziam que não tinha dinheiro público. Lembram-se disso? Os recursos foram diretos para a PPP do Mineirão. Dinheiro que deveria ir para os servidores públicos, para a saúde, para a educação, para a segurança, foi diretamente para os bolsos da PPP da Minas Arena. É para lá que está indo o dinheiro que deveria ir para os servidores públicos. Foi na cara dura. E havia Deputado aqui que jurava que não havia dinheiro público para o Mineirão. É dinheiro da CFEM, dos “royalties” dos minérios, que deveria estar indo para os Municípios, fragilizados com a questão relativa à mineração.

Talvez esse desespero é que esteja levando os tucanos a pipocar do jeito que estão aqui. É difícil mesmo.

Parabéns à Dilma. É um golpe de mestre. Parece coisa do Lula. Um abraço.

O Deputado Pompílio Canavez - Obrigado, Sr. Presidente, sempre compreensivo.

Esse debate é importante. Os mineiros que nos assistem sabem que aqui é a casa da democracia, que esses embates são próprios da democracia. As defesas acaloradas, apaixonadas, que tanto a base do governo do Estado quanto a base da Presidenta Dilma realizam aqui fazem parte do nosso papel.

Quero dizer que eu mesmo vi as pesquisas feitas recentemente e publicadas nos jornais de Belo Horizonte, da Capital, dando uma expressiva aprovação à Presidenta Dilma, ao seu governo e ao governo do PT. Até vi, Sr. Presidente, uma pesquisa bem colocada, que pergunta se as pessoas estavam muito satisfeitas, satisfeitas, indiferentes, insatisfeitas ou muito insatisfeitas. Então, 70% das pessoas disseram que estão muito satisfeitas ou satisfeitas; 10% se declararam insatisfeitas com o governo do PT, o governo do Presidente Lula e o governo, agora, da Presidenta Dilma; 10% declaram-se indiferentes, que pode ser tanto para um lado quanto para o outro. Isso dá um expressivo número de 80% de aprovação, de satisfação com o rumo dado ao Brasil pelo PT, pelos partidos aliados ao governo do Brasil.

Então os brasileiros estão contentes, sabem que estamos no caminho, que há obstáculos e dificuldades, mas que a Presidenta Dilma é uma mulher séria, trabalhadora, bem-intencionada, e que ela é, verdadeiramente, uma leoa contra o dragão da inflação. Podem ter a certeza disso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão o orador.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que vou votar favora. Trata-se de um requerimento importante, porque solicita informações do que foi repassado ao Estado de Minas Gerais em decorrência de leilões de produtos apreendidos do tráfico de drogas. Isso certamente para que esses recursos sejam transmitidos para políticas de combate a drogas por meio da prevenção. Então sou favorável à iniciativa. A informação é importante para sabermos o valor que é arrecadado desse leilão e que tipo de política podemos ter em relação a isso.

No mesmo sentido, Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, estou apresentando requerimento hoje, que já está na Mesa, solicitando informações semelhantes a essa, mas que diz respeito à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

Como V. Exa. pode observar, fiz da tribuna uma denúncia, uma observação, de que o governo do Estado repassou R\$49.600.000,00 para a empresa de parceria público-privada, a Minas Arena, responsável pelas obras do Mineirão. O repasse desse valor veio exatamente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. Foram R\$49.600.000,00.

Deputado André Quintão, para que o povo de Minas possa compreender de forma efetiva, a CFEM é o que chamamos de “royalty” dos minérios. Esse “royalty” dos minérios existe e foi criado para que Municípios que tenham sido prejudicados com a exploração de minério possam ter um recurso que lhe garanta que esse prejuízo seja, se não superado, pelo menos diminuído com os recursos da CFEM. Portanto são recursos importantes, uma contribuição criada nesse sentido. Diz ainda a CFEM que a parte do Estado poderá ser utilizada para diminuir os impactos ambientais causados pela ação mineradora, mas também para a educação e a saúde.

Então não entendo - por isso apresento o requerimento - por que esses recursos da CFEM foram parar nas mãos da parceria público-privada, da Minas Arena. O que a empresa Minas Arena está fazendo com o dinheiro da CFEM. Essa é a primeira pergunta que não quer calar.

A outra é: Qual é o valor total repassado, do Estado, por conta da CFEM? Onde é aplicado o conjunto dos recursos? Além da parceria público-privada, que já descobrimos infelizmente - no meu entender, um desvio claro de finalidade. Portanto, na minha compreensão, está ilegal.



Quais foram os Municípios que receberam dinheiro da CFEM? Que era o objetivo. Por que esses recursos foram repassados para a PPP do Mineirão? Aliás, a que se refere esse repasse?

Deputados disseram aqui - do governo -, alto e bom som, que não existe dinheiro público para o Mineirão. E agora nós vimos R\$49.600.000,00 de recurso público da CFEM para o Mineirão, para a PPP do Mineirão.

Para pagar o quê? O que o Estado está devendo a essa parceria público-privada, à Minas Arena? É realmente incompreensível do ponto de vista dos esclarecimentos que aqui foram dados, repito, por vários Deputados. O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo veio aqui, em audiência pública, e disse que não havia nenhuma irregularidade em relação ao contrato feito com a Minas Arena, mas nunca nos citou que tinha de fazer um pagamento dessa monta, milionário, quase R\$50.000.000,00, para essa empresa de recursos originários, repito, da compensação financeira da exploração de recursos minerários. Qual é o órgão responsável pela autorização desse repasse? Foi a Secopa, a Secretaria de Planejamento? Que recursos foram efetivamente repassados pelo Estado ao consórcio Minas Arena?

Sr. Presidente, solicitei uma discussão nesta Casa, por meio de uma comissão parlamentar de inquérito, para verificar a questão do Mineirão, e nunca deixaram essa CPI existir. Hoje o Ministério Público entrou com uma ação solicitando que o Mineirão fosse, de imediato, fechado temporariamente até que se vissem os problemas relativos a cadeiras de rodas, àqueles que devam entrar no Mineirão - questões já levantadas anteriormente pelo Ministério Público e que não foram feitas. No "show" do Paul McCartney, recentemente, sem chover o Mineirão estava alagado. Vocês viram fotos. Alagado, Deputado. Há fotos, exatamente porque estouraram canos no interior do Mineirão. Agora a Minas Arena dá mais uma desculpa.

Hoje o Ministério Público entrou com uma ação civil. Tudo isso nos coloca com a pulga atrás da orelha, e o governo de Minas não permite, de forma alguma, que seja feita uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa. O Deputado Gustavo Valadares sempre diz que não havia dinheiro, mas está aqui, é só entrar no Transparência do Estado de Minas Gerais: R\$49.600.000,00, Deputado, que foram colocados agora, de recursos da CFEM, que é o "royalty" repassado do governo federal para cá, e daqui passado ao Minas Arena.

O que o governo responde sobre isso? Pegar recurso do "royalty" do minério e, em vez de passar para a educação, passar para o Minas Arena, para os amigos sei lá de quem no Mineirão. Sei, mas não direi aqui, porque falarão que é perseguição. Prefiro dizer que não sei. Mas todo mundo imagina de quem são os amigos que estão no Minas Arena. Foram passados agora para a parceria público-privada, PPP, R\$49.600.000,00. Quem passou foi o governo do Estado, que acabou de fazer o repasse. Por que repassou para o Minas Arena o dinheiro da CFEM? Isso não merece uma resposta?

Sr. Presidente, sei que os Deputados do PSDB e seus aliados andam nervosos porque realmente o que a Dilma fez, junto com o Afif e o Alckmin, colocando o Vice-Governador de São Paulo no governo da Dilma e tirando qualquer pretensão do Senador Aécio Neves, é covardia. Sabe como se chama isso, Deputado André Quintão? Empréstimo meu papel. Deputado, direi como isso se chama. Não me perdi, Deputado, é porque é feio mesmo. Sabe como se chama o que a Dilma e o Lula fizeram com esse golpe de mestre em relação a Aécio Neves? Abandono de incapaz. Esse caso é de abandono de incapaz mesmo. Coitado do Senador, ficou incapacitado. Ele agora não é candidato nem das elites paulistas, que julgava ser. O próprio Alckmin foi quem evidentemente permitiu ao Afif, do partido do nosso nobre Deputado Gustavo Valadares, dar o xeque-mate no Senador Aécio Neves.

Só tenho uma tristeza, porque quero ver o Aécio Neves perder para a Dilma em Minas Gerais. Isso acontecerá. Sei que o Deputado Paulo Guedes perdoará o Deputado Gustavo Valadares, assim como o Deputado André Quintão fez.

O Deputado Gustavo Valadares falou que ia beber a água suja do Jequitinhonha caso o Deputado André Quintão provasse que aquilo era culpa da Copanor, o que aconteceu. O Deputado Gustavo Valadares não bebeu a água porque o Deputado André o perdoou. Tenho certeza de que o Deputado Paulo Guedes vai perdoar o Deputado Gustavo Valadares, para que ele não passe o vexame de ir de joelhos até Montes Claros, porque ele não merece, é um bom companheiro.

Foi abandono de incapaz o que a Dilma e o Lula fizeram com a Fifa. Por isso estão nervosos. Mas, tirando esse nervo deles, voltando ao nosso assunto, quero saber por que R\$49.600.000,00 saíram dos cofres públicos, do "royalty" do minério, para encher os bolsos da PPP do Mineirão? Aécio doou o Mineirão àquela PPP, e agora somos nós que temos de pagar com recursos da CFEM? Isso já é demais. A instalação da CPI do Mineirão seria o mínimo a fazermos nesta Casa para verificarmos por que a Minas Arena tem tanto privilégio, o que os servidores públicos, por exemplo, não têm. Não têm nem uma mixaria de reajuste. É um sacrifício danado para negociar com esse governo, que é, sim, incompetente no que diz respeito aos servidores e ao serviço público de Minas Gerais.

Este é o assunto real a ser tratado aqui hoje: por que essa PPP, essa tal de Minas Arena está enchendo os bolsos com dinheiro público? Por que os clubes de futebol não foram gerenciar o Mineirão? Por que essa intermediária? São amigos de quem esses empresários da Minas Arena, que agora enchem os bolsos com o dinheiro público da CFEM? Esses são os requerimentos que apresento a V. Exa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvimos aqui o grito do partido - parece até dor na consciência - que deu R\$40.000.000,00 da Caixa Econômica Federal - CEF - para o Corinthians paulista. O PT deu R\$40.000.000,00 da CEF para o Corinthians paulista. A CEF é um banco social, para construir casas para a população. Agora, dá R\$25.000.000,00 para o Flamengo, para o pagamento, imagino, dos jogadores do Flamengo, os grandes jogadores das seleções peruana e brasileira, como o Pato, que morou em Milão. Agora o PT dá R\$40.000.000,00 da CEF para pagar a jogadores do Corinthians e R\$25.000.000,00 para pagar a jogadores do Flamengo. É esse partido que quer uma CPI do Mineirão, que deu recentemente R\$400.000.000,00 da CEF para construir o estádio do Corinthians, pegou dinheiro de um banco social e deu para construir o estádio do Corinthians paulista. Conversei com alguns jogadores, que disseram que o Sr. Sanches, Presidente do Corinthians, chegou um dia ao vestiário e disse: "Se ganharem do São Paulo hoje, são R\$150.000,00 para cada jogador. Cada jogador vai ganhar R\$150.000,00". É esse o dinheiro de um banco social. São R\$150.000,00 de bicho para ganhar um jogo. É esse o dinheiro da CEF, que foi pensada para construir casas para a



população, e, hoje, é usado para financiar o time de futebol mais rico do Brasil, contratar esses jogadores milionários e receber “bicho”, premiação para vencer um jogo.

Um atleta do Corinthians recebe R\$150.000,00 para vencer um jogo. E vêm aqui pedir que CPI do Mineirão, se utilizam dinheiro de um banco social? Parece brincadeira. Isso é brincar com a população brasileira. Há dinheiro da Petrobras também no Itaquerão, no Flamengo. Lá, no Rio de Janeiro, aqueles jogadores, ao final das partidas no Maracanã, recebem o bicho, a premiação. O dinheiro veio de quem? Do povo brasileiro, do banco social, da CEF. Querem fazer uma CPI do Mineirão, mas estão brincando. É brincadeira desse partido que está brincando com os brasileiros. Eles acham que aqui há alguém bobo, mas acompanhamos o que acontece no Brasil. Pegar dinheiro da CEF para financiar jogadores e clubes milionários ou o clube mais rico do Brasil é um absurdo. É aí que está o dinheiro a ser aplicado no social?

Sei que os Deputados Rômulo Viegas e Gustavo Valadares depois irão encaminhar. Vou encerrar, mas não poderia ficar calado, porque conheço bem isso. Vi muita gente jogar para a torcida, mas vamos ver qual é a verdade, onde estão colocando o dinheiro do povo brasileiro. Onde está o dinheiro? Em jogadores milionários. É lá que estão colocando o dinheiro. Acham que há algum bobo aqui. Já era. Não acreditamos mais nisso. São R\$400.000.000,00 da CEF para um estádio de futebol, R\$40.000.000,00 para um time de futebol, o Corinthians, e R\$25.000.000,00 para o Flamengo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, por se tratar de saúde pública, embora o Deputado João Leite tenha se aproveitado desse tema para falar de futebol e atacar o governo Dilma, ao encaminhar de forma favorável esse requerimento, aproveito esta oportunidade para denunciar a crise na saúde pública de Montes Claros. Sr. Presidente, Montes Claros enfrenta a pior crise de todos os tempos na área de saúde. Desde outubro do ano passado, os repasses da Prefeitura para a Santa Casa daquela cidade estão atrasados. E não são apenas os recursos municipais que não estão sendo pagos. De acordo com a Diretoria do hospital, até as verbas enviadas pelos governos estadual e federal, asseguradas por meio de portarias e protegidas por lei, estão sendo, Sr. Presidente, retidas pelo Prefeito Ruy Muniz. E isso é muito grave.

Deixa eu só lembrar a V. Exa. que dois Deputados que me antecederam usaram desse mesmo artifício para falar do Mineirão, de futebol, do Itaquerão, do Campo do Corinthians, o que acho que não tem nada a ver. Estou falando de saúde pública, Sr. Presidente. Só queria concluir rapidamente. Já comecei falando do requerimento e vou terminar falando do requerimento que trata da questão do “crack”. Sou favorável à sua votação. (- É interrompido.)

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Mas solicito que trate apenas do requerimento.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, está havendo aqui... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - Não vou abrir mão para outros parlamentares que fujam do requerimento, Deputado Paulo Guedes. É isso que estou tentando dizer a V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes - Mas, se for usar essa regra, estamos sendo frontalmente... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - V. Exa. me conhece muito bem à frente desta Presidência. Não estava na Presidência no momento, portanto estou querendo cumprir o Regimento Interno e solicitando a V. Exa.

O Deputado Paulo Guedes - Então, para encerrar, Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar ao Prefeito de Montes Claros que desça do palanque e resolva os problemas da cidade, inclusive os relativos ao “crack”, que tomou conta de Montes Claros. As instituições filantrópicas que cuidavam dos menores infratores em Montes Claros, que tinham parceria com a Prefeitura, também foram prejudicadas com esses cortes. O Prefeito retirou todos os servidores dessas instituições que prestavam serviço filantrópico à cidade. São instituições ligadas a igrejas evangélicas, à Igreja Católica, à sociedade civil organizada, que caíram na tesoura do Prefeito Ruy Muniz.

E a violência também tomou conta de Montes Claros, e o “crack” é um dos principais problemas no País, especialmente em Minas Gerais e nas cidades do Norte, que não têm segurança, não têm policiamento. Quando se trata de “crack”, em São João das Missões, minha terra natal, temos apenas dois policiais militares, e o “crack” chegou às reservas indígenas. Fui procurado por várias lideranças das reservas indígenas de São João das Missões, preocupadas com as drogas, com o “crack”, que está invadindo as aldeias. O “crack”, que era uma preocupação somente das capitais brasileiras onde havia a “cracolândia”, como São Paulo e Rio de Janeiro, invadiu até as pequenas comunidades rurais.

Em Minas Gerais está tomando conta porque a segurança está caindo aos pedaços. Há seis anos a Delegacia Regional de Polícia Civil de Januária não recebe sequer uma viatura. Como vamos combater as drogas e o “crack”, se os carros das Polícias Civil e Militar estão caindo aos pedaços? Há 40 viaturas quebradas no pátio em Montes Claros porque faltam R\$150.000,00 para arrumá-las. Esse foi o relato do próprio Comandante da Polícia Militar de Montes Claros num ato de coragem na audiência pública realizada por esta Casa em Montes Claros a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, há 15 dias. O Cel. César Ricardo disse que 40 viaturas da Polícia Militar encontram-se quebradas no pátio porque o Estado não repassa R\$150.000,00 para arrumá-las. Então, quando se fala em “crack” em Minas Gerais, temos de nos preocupar com a segurança pública.

Da mesma forma que o Prefeito retém os recursos da Santa Casa em Montes Claros, que retém os recursos do Hospital Aroldo Tourinho, retém os recursos das entidades que cuidavam dos dependentes de “crack” na cidade. Por isso quero aqui, nesses minutos que me restam, cobrar uma atitude do governo do Estado, cobrar uma atitude urgente da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Segurança Pública. Quando se fala de “crack”, de drogas, temos de cuidar dessas duas Secretarias, que precisam caminhar juntas.

A droga também é questão de saúde pública, e não estamos vendo o combate efetivo acontecer em Minas Gerais, porque a Polícia Civil está sucateada. A Polícia Militar está da mesma forma. As pequenas cidades de fronteira passam por momentos difíceis. A insegurança e a violência estão tomando conta das pequenas cidades do interior. Quando tem policial, não tem viatura; quando tem viatura, não tem policial; quando tem viatura e policial, não tem combustível. Essa é a triste realidade da segurança em Minas Gerais.

Combater o “crack” é, sim, uma questão de saúde pública em Minas Gerais. Por isso repito, já encerrando, Sr. Presidente, que está na hora, aliás, já passou do momento de o Prefeito de Montes Claros descer do palanque, cuidar da cidade, tapar os buracos, cumprir



as promessas que fez na campanha e deixar de blá-blá-blá, a única coisa que está sabendo fazer nesses quatro meses de mandato. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Ulysses Gomes* - Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar esse requerimento da Comissão de Combate ao Crack, atendendo à solicitação da nossa Deputada Liza e dos Deputados Marques Abreu, Glaycon Franco e Paulo Lamac.

No requerimento, aprovado na última reunião do dia 24 de abril, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Senad - pedido de informações sobre o valor efetivamente repassado ao Estado de Minas Gerais em decorrência de leilões de produtos apreendidos no tráfico de drogas, nos últimos anos, no Estado.

Não tenho dúvida da importância desse tema no nosso Estado, no nosso país. A Comissão Especial, ao encerrar seus trabalhos, apresentou relatório. Logo em seguida, foi criada essa comissão permanente em nossa Assembleia, com o papel importantíssimo de debater o tema em nosso Estado. Ela traz esse requerimento no intuito de obter mais informações sobre aquilo que está sendo investido no Estado ou acerca do que está disponível, em termos de recursos. Dessa forma poderemos discutir quais investimentos, propostas, programas e projetos podem vir a atender as necessidades ligadas a esse problema no Estado.

Não tenho dúvida, Presidente, Deputadas e Deputados, de que uma das propostas que temos de debater sobre as drogas no Estado é relativa às políticas de incentivo, por exemplo à prática esportiva, para que se previna o uso de drogas, o uso de "crack". Estamos vivendo um problema em Minas em relação a incentivos aos esportes, Sr. Presidente. Refiro-me à educação física nas escolas, assunto que vem sendo debatido nesta Casa. Em cada canto deste Estado, acompanhamos os fatos.

Num momento tão importante para o País, quando se discute o esporte, diante da Copa do Mundo e das Olimpíadas, o esporte pode ser percebido não só na perspectiva dos investimentos e da questão profissional, mas também na perspectiva da prevenção, com políticas de incentivo à prática esportiva para nossos jovens em cada canto do Estado.

Ao discutirmos esse assunto, nos confrontamos diretamente com a política da educação no Estado, no que diz respeito aos profissionais de educação física. Eles estão perdendo o direito de exercer sua profissão, sua função. Isso tira o direito dos nossos alunos, dos jovens e das crianças de terem uma aula de educação física de qualidade, ministrada por um profissional de educação física qualificado. Então, não tenho dúvida de que, quando a Comissão de Combate ao Crack propõe requerimentos dessa magnitude, ela vem exatamente discutir políticas de prevenção. Esta Casa não pode fugir ao debate, ao que estamos vivendo no Estado, um momento tão importante em que o esporte falta no País e que o problema das drogas vem crescendo em cada canto do Estado. Devemos pensar lá na base, nas escolas, para fazer com que a educação física seja, quem sabe, uma iniciação, uma motivação para as nossas crianças e para os nossos jovens. Para isso precisamos de uma aula preparada, de qualidade.

Esse problema que temos com a educação física temos também com os profissionais de educação religiosa, que têm tudo a ver com o problema gigantesco das drogas e do "crack" no nosso Estado. As aulas deverão ser bem preparadas, dinâmicas, interativas com os nossos alunos e de conscientização da prática religiosa. Os estudos mostram que as principais clínicas que hoje atendem dependentes químicos não dependem apenas de uma metodologia, de uma prática de combate e de orientação, mas também da espiritualidade, que é fundamental para que a pessoa tenha força e incentivo para enfrentar o vício das drogas.

Ao nos confrontarmos com esse tema, Sr. Presidente, vemos que está sendo tirado o direito dos nossos profissionais de educação física e de educação religiosa, a partir da Resolução nº 2.253, da Secretaria de Estado de Educação. O seu art. 4º tira não só o direito dos profissionais de exercerem a sua função, mas também o direito dos nossos alunos de terem, desde cedo, uma aula de qualidade, bem orientada e bem planejada.

Tivemos um excelente debate na semana passada, numa audiência pública conjunta da Comissão de Educação e da Comissão de Esporte desta Casa, para discutirmos esse tema. Mobilizamos jovens, adolescentes, profissionais da área de educação física e de educação religiosa em todo o Estado. Foi um ótimo debate, em que nos aprofundamos e levantamos questionamentos. Mas é lamentável, pois a Secretaria de Educação participou, e, em um discurso simplesmente legalista, por uma orientação do Conselho Nacional de Educação, Deputado André Quintão, colocou a possibilidade de cada Estado avaliar a necessidade ou não de o profissional exercer sua função. Essa foi uma resolução, uma medida autoritária da Secretaria de Educação. Sem dialogar, sem se aprofundar, sem ouvir cada canto do Estado e os profissionais que exercem a função e sem saber do impacto que isso causaria na profissão, na educação, nas aulas e na qualidade do ensino do nosso Estado, ela simplesmente tirou-lhes o direito de exercer sua função e de garantir aos nossos jovens e às nossas crianças o direito a aulas de qualidade, em cada canto do Estado, em cada uma das escolas do nosso Município.

Nesse sentido, na audiência, encaminhamos alguns requerimentos. Hoje, na reunião da nossa Comissão de Educação, aprovamos um requerimento solicitando à Secretaria de Educação que fosse revogado o art. 4 dessa resolução, garantindo assim o direito dos nossos jovens e de nossas crianças, em todo o Estado, às aulas de educação física.

Encaminhamos o requerimento à Mesa desta Casa com o intuito de garantir o que prevê a Constituição do Estado: "Art. 62 - Compete privativamente à Assembleia Legislativa: XXX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

Portanto, cabe a esta Casa agir ao perceber que um ato do Poder Executivo, por resolução, está extrapolando a sua ação. Entendemos que a secretaria está extrapolando em seu direito, em seu poder de ação. E, repito, cabe a esta Casa pedir a revogação. Não tenho dúvida de que esse ato está em consonância com o debate que está sendo realizado nesta Casa a partir da comissão de prevenção ao uso de drogas e desse requerimento: a importância que o esporte tem na vida das crianças. O esporte tem reflexo não só no uso de drogas e na educação, mas também na saúde pública.

Vivemos no nosso país um momento de grande impacto da obesidade na infância. Isso tem a ver com a falta da prática esportiva. E onde começamos a discutir a prática esportiva: no incentivo ou na orientação? Na escola, exatamente na base. Por isso não faz sentido, tanto na ótica do esporte quanto na da saúde, da educação ou do combate e prevenção às drogas, essa ação, pois vemos a Secretaria de Educação exatamente na contramão da história. Ela está impondo uma resolução - e quero ser redundante - agindo de

forma impositiva e truculenta, confrontando, vou além, legislações debatidas e aprovadas nesta Casa, como o Plano Decenal da Educação, que garante que as aulas de educação física do nosso Estado serão ministradas por profissionais habilitados.

Portanto, encaminho favoravelmente o requerimento e, paralelamente, peço a compreensão dos parlamentares para que o aprovem, e, seguindo a nossa Constituição do Estado, se revogue, a partir de um projeto de resolução desta Casa, a resolução do governo do Estado, especialmente o seu art. 4º, que tira o direito dos nossos profissionais de educação física e de educação religiosa ministrarem suas aulas no Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, como temos uma pauta muito carregada, vou tentar fazer esta discussão o mais brevemente possível, para que, inclusive, possamos votar o projeto relacionado aos servidores ainda nesta tarde, já que o Projeto de Lei nº 3.826, por uma questão regimental, impede que aquele projeto seja votado na frente, por ter caráter de urgência. Gostaríamos de levantar algumas observações muito importantes em nome da Bancada do PT. Esse projeto encaminhado pelo Governador tem o objetivo de conceder incentivo financeiro às pessoas físicas para atrair pessoas com ideias inovadoras que possam servir de base para empreendimentos de natureza tecnológica. Hoje no País existe uma iniciativa do governo federal, o chamado Start-Up Brasil. Há uma iniciativa similar no Chile, e o governo do Estado encaminhou um projeto para que em Minas também haja autorização para, por meio de incentivo financeiro, conseguir trazer pessoas para se fixarem no Estado por um determinado período, visando ao desenvolvimento de iniciativas inovadoras.

Quando o projeto chegou, alguns Deputados, como o Deputado Gilberto Abramo, a Deputada Maria Tereza Lara, o Deputado Elismar Prado, que estão presentes, e eu, levantamos algumas questões relacionadas não à intenção do projeto, que é atrair mentes, experiências, pessoas e especialistas que possam desenvolver iniciativas ousadas na área de inovação tecnológica, o que é muito importante. Sabemos que esse também é um mercado com disputas. Assim como existe a disputa para atrair empresas, existe a disputa para atrair pessoas que vão desenvolver ideias que sirvam de referência para empreendimentos tecnológicos. Então, quanto à intenção do projeto, não há nenhuma dúvida. Mas consideramos o projeto, da forma como veio do Governador, uma espécie de cheque em branco para o governo, porque o projeto basicamente o autorizava a conceder incentivo financeiro, e o restante seria definido por regulamento. Então, achamos absolutamente perigoso aprovar uma autorização dessa natureza, sem uma previsão orçamentária, pois corremos o risco de esses incentivos serem concedidos de forma não criteriosa.

Não estou fazendo juízo de valor sobre o atual governo ou um próximo governo. Quando aprovamos uma lei, essa lei é permanente, ela fica. Então, temos a preocupação de ela criar mecanismos que pelo menos tornem mais transparentes os critérios de concessão desses incentivos. Fizemos algumas reuniões técnicas com os representantes do Escritório de Prioridades Estratégicas. A própria assessoria da Bancada realizou estudos, e várias emendas foram apresentadas. Nesse processo de negociação, concentramo-nos no Substitutivo nº 2, que será a base da votação aqui no Plenário.

Esse Substitutivo nº 2 traz algumas novidades por esse processo de negociação. Vou citar uma que considero fundamental. No art. 1º incorporamos, incluímos um § 3º dizendo que a concessão do incentivo financeiro será precedida de edital de seleção de projetos e será formalizada em instrumento jurídico adequado. Então, para nós isso já é importante, pois o incentivo será precedido de um edital de seleção. Temos de ter um processo público para que as pessoas apresentem os seus projetos.

Depois colocamos a possibilidade - até para facilitar a efetivação desse "start-up" - de antecipação de pagamento ou reembolso de despesas realizadas ao longo do desenvolvimento do projeto ou ao seu final.

Uma outra questão importante, por emenda, é que a continuidade da concessão de recursos fica sujeita à avaliação do projeto, podendo o Estado suspender temporária ou definitivamente os pagamentos caso se constate que o projeto não está se desenvolvendo satisfatoriamente ou que o beneficiário descumpriu total ou parcialmente suas obrigações. Isso é uma questão óbvia. A pessoa pode começar a desenvolver o projeto, vir para Minas Gerais e não cumprir o seu cronograma - e, obviamente, o benefício tem de ser suspenso.

Há uma outra emenda importante. No projeto original não identificamos qual seria o órgão gestor do programa. Se não há, cada órgão poderia, a seu critério próprio, fazer essa concessão. Não haveria nem um processo de interlocução da Assembleia Legislativa com um órgão específico para requisitar documentos ou informações. Todo programa tem um órgão gestor: pode ser transversal, mas tem uma coordenação unificada. O governo assumiu que quem, de fato, vai coordenar é o Escritório de Prioridades Estratégicas. Se é ele que vai assumir, vamos colocar na lei que é o Escritório de Prioridades Estratégicas que vai coordenar o projeto, até para sabermos de quem vamos cobrar depois quaisquer mecanismos que não estejam sendo cumpridos.

Outro ponto importante, por emenda também, é que fica vedada a concessão do incentivo financeiro de que trata essa lei a autoridade pública do Estado ou a seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive. Essa é uma emenda para evitar que esse incentivo financeiro seja utilizado para incentivar pessoas muito próximas do ponto de vista de parentesco do governo, até porque isso poderia gerar constrangimentos de natureza ética.

Uma outra questão importante é que os registros das transferências de recursos efetuadas com base nessa lei, bem como os indicadores dos resultados de sua aplicação, serão consolidados anualmente no Portal da Transparência.

Apresentamos outras sugestões, por exemplo, relativas ao valor. Qual seria o valor e em que áreas especificamente? O governo, na sua lógica, considera que colocar esses pontos em lei seria engessar as possibilidades de progressão acelerada do programa. Isso porque você poderia concorrer com outros Estados, na captação dessas pessoas, em condições limitadas por uma lei. Sinceramente, tenho dúvidas sobre se algumas questões não poderiam ter sido definidas no substitutivo.

Agora, fizemos um debate na Bancada do PT e entendemos que a iniciativa do governo federal é positiva no sentido de investir e incentivar a inovação tecnológica. Essa é uma das grandes prioridades da Presidenta Dilma. Se adotássemos uma tática de obstrução nesse projeto, poderíamos, depois, ser acusados de inviabilizar a captação de boas iniciativas para o Estado.

Então, fiz questão de vir aqui hoje para que fiquem claras, inclusive para o Estado de Minas Gerais, essas questões. Avançamos no substitutivo: temos hoje o órgão gestor, a previsão de edital para seleção, algumas restrições a fim de não permitir prioridades



indevidas, o Portal da Transparência e a avaliação. Assim, o substitutivo que vamos votar é infinitamente melhor do que o enviado originalmente pelo governo. É por isso que o Parlamento é importante, bem como a Oposição, pois esta aperfeiçoa e melhora muito projetos do governo.

A lógica do governo é governar, de preferência até sem o Poder Legislativo. Mas existe o Poder Legislativo, a repartição de Poderes. E o Legislativo ajuda a criar essas amarras democráticas, que não significam burocratizar procedimentos, mas, sim, conferir transparência e racionalidade às decisões. Não avançamos nesses pontos. Compreendendo a importância do projeto, a posição é votar a favor dele pela sua importância.

Ressaltamos que vamos acompanhar a execução do projeto. Queremos discutir melhor os critérios, principalmente os valores e as áreas apontadas como prioritárias, indicando o Escritório de Prioridades Estratégicas como órgão responsável, conforme o substitutivo. Assim a Assembleia não será acusada de impedir a inovação tecnológica em Minas Gerais. Entendemos que, da forma como está colocado no projeto, os incentivos estarão relacionados às áreas constantes do PPAG, que trata de tudo no Estado. É um grande guarda-chuva. São 31 projetos estruturadores, centenas de programas especiais associados. São 1.600 ações. Imaginem, é muito aberto. Qual área exatamente, Deputado Gilberto Abramo, será priorizada? Com qual valor? Máximo, mínimo, com qual critério? Conseguimos avançar em parte, mas não em tudo. Sabemos que aqui é uma casa legislativa. Isso vai valer, inclusive, para o próximo projeto que vamos discutir: o da cultura. Aqui também, na base do acordo, conseguimos avançar em alguns pontos. Não vamos obstruir. Vamos votar a favor do projeto, pela ideia dele, que é importante, pois incentiva a inovação tecnológica no Estado. Mas fazemos este alerta ao próprio governo: o de que seria importante que pudessemos avançar na regulamentação e, quem sabe, com uma regulamentação experimentada no desenvolvimento prático do projeto, transformar essa regulamentação em uma legislação própria que conferisse uma garantia maior para os governos posteriores. Essa é a nossa posição. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, farei um encaminhamento rápido do projeto porque já tive oportunidade de expor, de maneira mais conceitual, o que achamos do projeto como um todo. Agora queria apenas, a pedido do nosso Líder, Deputado Paulo Guedes, fazer um encaminhamento favorável à aprovação do projeto, mas já anunciar também que estamos destacando três emendas. Apresentamos várias emendas, mas nos foi possível fazer o destaque de três.

A primeira é a Emenda nº 9, apresentada pelo Deputado André Quintão, que estabelece que o aumento proposto, que será aprovado no projeto, seja retroativo a 1º de março. Isso porque foi feito acordo com o governo, houve todo o trâmite para o projeto ser aprovado na Assembleia e foi a matéria remetida pelo governo a esta Casa. O acordo foi feito a partir de 1º de março. Então, nossa emenda é para que o reajuste tenha validade a partir de 1º de março.

A segunda emenda diz respeito à solicitação do Sindifisco, de reorganização da estrutura de carreira. A terceira emenda, que diz respeito à solicitação do Sisipsemg, que também destacamos, é para que seja incluído o Sisipsemg no projeto de lei, os servidores do Ipsemg, que não foram incluídos nesse procedimento. São essas as nossas três emendas.

Quero também dizer que aprovamos o projeto, mas o fazemos reiterando as críticas que fizemos a ele. O governo tem com os servidores um diálogo que chamo de diálogo de mentirinha. O governo impõe determinado percentual, não há negociação; se os servidores lutam, são excluídos do cone; se há greve, são execrados, perseguidos, o governo solicita que a greve seja julgada ilegal. O governo trata o servidor público com o velho estilo do choque de gestão. Dizem que agora é o choque de gestão quarta geração, que deve ser o choque do Mineirão e o da mineração. O do Mineirão é porque a Minas Arena recebeu, hoje, R\$49.600.000,00, dinheiro dos "royalties" do minério, para bancar seus interesses e os de suas empreiteiras. Vejam o absurdo. Havia Deputado dizendo que não havia um centavo de dinheiro público nessa história. Mas R\$49.600.000,00, apenas nesse quadrimestre, foram para o Mineirão, para a Minas Arena, que não toma conta do Mineirão. O caso da mineração, que estamos vivenciando, é um vexame em relação às questões ambientais e sociais, que estão sendo eschachadas.

Para terminar, diria ainda aos servidores que o governo pratica o choque de gestão com base também, isso me parece evidente, no arrocho em cima do servidor público. Esse arrocho é tão grande que, durante a greve dos professores, disseram que não havia - esse foi o discurso - recurso porque o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal impedia que se desse reajuste aos professores. Os professores ficaram 112 dias em greve, mas se falava que havia sido ultrapassado o limite prudencial do choque de gestão. Hoje o governo se vangloria de dizer que, se forem incluídos os aposentados, vai ficar com o custeio em torno de 40% dos 46,55%, índice correspondente ao limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Se se retirarem os aposentados, esse índice baixa para 34,4%, isso é até dezembro de 2012. De lá para cá, a situação de arrocho aumentou; portanto, a folga do governo deve ser maior. Mas o governo está negociando agora apenas a questão de 2012, não é sequer o reajuste de 2013. Então, gostaria de dar aos servidores públicos o exemplo dos servidores públicos municipais, que estão fazendo uma greve unificada - da saúde, da educação, enfim, de todo o serviço público municipal de Belo Horizonte - como resposta ao choque de gestão e ao arrocho salarial do Prefeito Marcio Lacerda. Então, que medida assim seja também preparada pelo servidor público estadual de Minas Gerais, porque ninguém aguenta esse choque de gestão e suas consequências para os servidores públicos.

Vamos votar favoravelmente ao projeto, mas queremos dizer aos servidores públicos que se trata de miséria; foi o que disse outro dia: é o cobertor curto. O coitado do servidor puxa o cobertor para o peito e descobre o pé; puxa para o pé e descobre o peito, é o choque de gestão de Aécio e Anastasia, é o choque de gestão que corta da educação, da saúde, do servidor público, do tropeiro do Mineirão, para sobrar para a Minas Arena e os amigos do rei. Vamos votar favoravelmente ao projeto, mas com as denúncias de que o servidor público realmente tem sofrido na mão desse governo com seu choque de gestão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, a leitura da emenda é autoexplicativa. O governo encaminhou o projeto à Assembleia e, já na Comissão de Constituição e Justiça, vários sindicatos - aqui mesmo há representantes do Sindifisco, o pessoal da previdência - fizeram vários questionamentos sobre exclusões e limitações. Por outro lado, alguns sindicatos também apontavam avanços e a necessidade de se aprovar mais rapidamente o projeto. Lembro-me de que, naquela votação na Comissão de Constituição e Justiça,



conversei com representantes dos sindicatos e apresentei, em nome da Bancada do PT, a seguinte proposta: não travariamos indefinidamente o projeto, de modo que uma parcela dos servidores pudesse ser prejudicada, mas também não poderíamos aprová-lo de qualquer jeito, sem uma discussão mais aprofundada nas comissões ou sem alguns avanços, porque isso prejudicaria uma parcela dos servidores.

Naquele momento, comentei que, talvez pela ausência de um processo mais integrado, no qual mais segmentos tivessem sido incorporados, a Assembleia... Queria chamar a atenção dos Deputados, pois às vezes eles ficam numa situação difícil. Chega à Assembleia um projeto que atende somente a uma parcela dos servidores, que legitimamente quer acelerar o processo. A parcela não atendida, legitimamente, também quer discutir e apresentar suas emendas. Então, como houve esse processo de discussão nas comissões, a emenda é clara. Queremos que a lei tenha validade a partir do mês em que o governo encaminhou o projeto, ou seja, março.

Nós temos aqui vários casos - não preciso mencionar quais - de aprovação de reajustes retroativos. Aprovar reajuste retroativo aqui não é nenhuma exceção. Seria até um critério isonômico em relação aos servidores do Estado, que já são bastante penalizados historicamente. Então, peço aprovação da emenda que concede esse aumento retroativo a março. Por que março? Porque foi o mês em que o governo encaminhou o projeto de lei. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, não vou solicitar a V. Exa. que leia a emenda, porque é grande, mas em 45 minutos terei tempo de explicar aos Deputados e Deputadas o motivo de ter solicitado que fosse votada destacadamente. Ela é uma solicitação do Sindifisco e procura viabilizar a fiscalização também em Municípios menores do nosso Estado, para espriar as ações de fiscalização pelo interior do Estado e, evidentemente, pelas empresas e entidades que mereçam ter a fiscalização. Coisa hoje dificultada com a carreira da forma como está posta. Então esse foi o motivo apresentado pelo Sindifisco. Há também, na justificativa, a expectativa de que isso dê arrecadação a mais aos cofres públicos, se essas atitudes forem tomadas.

Por que o governo não faz isso? Penso que o governo de Minas Gerais vem, há muito tempo, tendo uma política econômica equivocada em vários sentidos. Mas nesse caso específico é uma política de endividamento do Estado. Isso já foi feito na época em que Fernando Henrique Cardoso era Presidente, e ele endividou o País de tal forma, que o Brasil rezava na cartilha do FMI. Você se lembra, Deputado Almir Paraca? O Brasil ficava de joelhos na frente do FMI. Agora é a mesma coisa. Nem os companheiros do Sindifisco nem os Deputados devem saber que chegou mais um pedido de R\$1.125.000.000,00 de empréstimo. Chegou mais um pedido de empréstimo. Ao invés de arrecadar, pede dinheiro emprestado para pagar em 2015, para quando o PSDB perder a eleição e o próximo Governador tiver uma dívida ainda maior. E a capacidade de investimento, inclusive do servidor público, será menor.

Então é a política de endividamento, a mesma feita em relação ao FMI. Existe outra política possível?

Existe outra prática além dessa de pedir dinheiro emprestado e endividar o Estado? Existe outra possível? É óbvio que há. O ex-Presidente Lula, por exemplo, teve outra prática. Hoje não devemos ao FMI, e o Brasil não está na crise posta, que é uma crise internacional enorme. Minas Gerais passou a ser o segundo Estado em endividamento. É o segundo Estado mais endividado do País. Aqui só se faz isso: pegar dinheiro emprestado e pagar altos juros.

É isso que vem sendo feito por Aécio Neves, é o que vem sendo feito por Anastasia. Arrocham os servidores com o choque de gestão. Professores e professoras, trabalhadores da educação não têm 25% de aplicação. Na saúde, não se aplicam também os 12%. Fiscais também ficam mal remunerados, e o governo os chama de marajás. Do restante dos servidores, nem se fala. Eles recebem muito mal. O governo faz um tremendo arrocho salarial, chamando isso de choque de gestão, de quarta geração. Deus me livre do choque que o servidor público toma. Sou favorável à emenda apresentada, Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Para encaminhar a votação. Tinha dito a V. Exa. que nossa bancada tem uma preocupação extrema com o Ipsemg, que é outra vítima do governo neoliberal. É uma vítima que nos deixa entristecidos. Os servidores do Ipsemg merecem carinho de nosso governo porque, além de cuidarem deles próprios, cuidam dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Cuidam de nossos servidores da administração, da saúde, da educação, da segurança pública, na parte civil. Vocês, militares, têm IPSM. Estão mais salvos, mais conservados.

Deputado Cabo Júlio, o caso do Ipsemg é sério, e não é a primeira vez que ocorre isso. O ex-Governador Azeredo praticamente acabou com o Ipsemg. Ele teve uma recuperação no período Itamar Franco, mas logo que o Aécio Neves assumiu o governo, o Ipsemg decaiu novamente. Hoje a situação desse instituto é de calamidade, o que afeta também os servidores públicos. Essa é a realidade do Ipsemg. Há reclamações no interior e na Capital, e todos têm de vir para cá. Voltamos a um período anterior aos avanços que tínhamos no Ipsemg. As reclamações, Presidente, são em todo o Estado de Minas. Procure saber se no Sul de Minas os servidores estão contentes com o Ipsemg. V. Exa. ficará sabendo que eles não estão satisfeitos com o tratamento dado pelo Ipsemg. Os servidores são mal remunerados, e, cada vez mais, se esvai a capacidade do Ipsemg de atender os servidores públicos. E eles hoje nem sequer estão incluídos no projeto. É exatamente isso que solicitamos.

Sei que hoje é um dia especial, e os tucanos estão muito nervosos. Eu explicava, Deputado Almir Paraca, que a nervosia deles se devia ao golpe de mestre da Dilma, do Lula, do Alckmin, do Afif e do próprio Serra, que abandonaram Aécio Neves em São Paulo. É o chamado abandono de incapaz. E ele está terrivelmente triste por ter sido abandonado lá. O Afif passou a ser parte do governo da Dilma. Então eles estão muito nervosos. Mas, eu lhes pediria que, apesar do estado de nervos, não ficassem contra os servidores do Ipsemg. Eles são servidores muito queridos por todos os servidores públicos e por nós também. Eles tratam dos servidores públicos, e esse tratamento precisa ser feito com muito carinho. Essa é uma emenda simples. Eles deverão ser incluídos agora no reajuste de 5%, que será pouco. O governo consegue fazer isso. Há brecha para fazer esse arrocho, que ele já fez no servidor público desde o início. Então, contra o choque de gestão, vamos incluir também o Ipsemg no reajuste aqui apresentado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, na realidade, não vou fazer a discussão a que tenho direito. Usarei apenas 2 minutos. É só para informar que a nossa bancada, apesar dos ataques, de forma sorrateira, dos parlamentares governistas, especialmente do PSDB, vai cumprir o acordo que o Colégio de Líderes fez hoje no almoço que tivemos com o Presidente desta Casa e com o Tribunal de Justiça de que votaríamos hoje este projeto.

A base do governo fez de tudo para que esse projeto não fosse votado aqui hoje. Já era para estarmos votando desde as 14 horas. Já são 18h. Transformaram uma reunião que era para acabar rapidamente numa disputa eleitoral de defesa do Senador pelo Rio de Janeiro Aécio Neves.

Quero, assim, dizer que vamos cumprir o acordo, apesar de a base do governo não se entender nesta Casa. O Deputado Rogério Correia lembrou muito bem que a base não sabe se é base do governo Anastasia ou se é base para defender os interesses do ex-Governador e do queridinho do Rio de Janeiro, Senador Aécio Neves. Quando se fala qualquer coisa a respeito do Aécio, pode haver o projeto mais importante na pauta que eles se esquecem de tudo, do governo, do Anastasia, dos interesses de Minas, para defender os interesses pessoais do Senador Aécio Neves.

Assim, repito, a nossa bancada vai cumprir o acordo que fez hoje no almoço com o Presidente do Tribunal de Justiça, com o Presidente da Casa e com o Colégio de Líderes. Mas, se fosse pela vontade dos Deputados João Leite, Lafayette de Andrada, Gustavo Valadares e de alguns Deputados da base do governo, isso não seria votado hoje. Eles não estão ajudando o governo, estão atrapalhando apenas para defender os interesses do Senador Aécio Neves.

Assim, estamos encaminhamento favoravelmente ao projeto. A Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar favoravelmente ao projeto, mas deixando claro que, se continuar esse comportamento desastroso, desleal dos Deputados do PSDB com relação aos Deputados de Oposição nesta Casa, daqui para frente vamos pensar duas vezes antes de fazer qualquer acordo.

É preciso ficar claro, porque fazemos um acordo, e vêm aqui os Deputados novatos e desautorizam o Líder Mourão. Ele faz um acordo conosco, mas eles vêm aqui para a tribuna, fazem o que bem querem e desautorizam os acordos que estamos fazendo nesta Casa. Para que os acordos futuros não sejam desautorizados por Deputados da base que não são líderes, fica aqui o nosso apelo e o nosso posicionamento de que, daqui para a frente, teremos de conversar sobre qualquer acordo em função de não os estarem cumprindo. Estão deixando o nosso líder Mourão numa situação difícil, porque faz um acordo conosco, mas vêm os Deputados que não são líderes e o desfazem. Então, as coisas precisam caminhar nesta Casa.

Queria, inclusive, mandar este recado para o governo, para o Presidente Dinis Pinheiro, para o Líder do Governo: está difícil a relação no Plenário, porque meia dúzia de Deputados desfaz tudo que tratamos pela manhã. Quando chega a hora da votação, tudo é desfeito simplesmente pelo interesse de se defender o Senador Aécio Neves.

O Deputado Gilberto Abramo* - Também gostaria de fazer uso da tribuna, até porque serei breve na minha fala. O Deputado Paulo Guedes participou da reunião do Colégio de Líderes, participou da reunião com o Presidente do Tribunal de Contas - afinal, faz parte de uma bancada. Como sou do PRB, não estou ligado diretamente a nenhuma bancada. Por isso não teria nenhum motivo para votar favoravelmente ao projeto vindo do Tribunal de Justiça. Também não teria motivos para votar com os projetos do Governador, até porque não tivemos quórum para nada. Mas, por consideração ao pedido do Deputado Adalclever Lopes, não serei motivo de obstáculo à votação do projeto do Tribunal de Justiça. Isso não significa que não o seremos no futuro.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, serei breve. Queria apenas esclarecer que tenho um interesse muito grande nesse projeto. Creio que o Deputado Sargento Rodrigues tem também muito grande interesse. Participamos com o Deputado Durval Ângelo de uma negociação entre os servidores da Justiça e a direção do Tribunal de Justiça sobre a greve da categoria. Nós nos propusemos a intermediar a negociação e o fizemos por meio da Comissão de Direitos Humanos. Buscamos uma mediação em um momento difícil da greve, uma greve grande. Foi a primeira vez em que a Justiça se unificou em suas instâncias. Os três Sindicatos - Sinjus, Serjasmig e Sindojus - se unificaram em uma greve grande. Essa greve teve como pano de fundo as condições de trabalho e econômicas muito ruins do servidor, que vêm há muito tempo se deteriorando aos olhos dos servidores de Minas Gerais.

Hoje, infelizmente, é mais um índice negativo: é o 22º pior salário da Justiça no Brasil. É evidente que isso se deve ao aporte financeiro que o governo do Estado dá à Justiça mineira. É o 22º pior salário da Justiça. Isso levou os servidores da Justiça a uma greve que extrapolou a 1ª e a 2ª instâncias. Os servidores públicos acumularam-se em todos os lados. Foi uma greve radicalizada, com passeatas na rua. Quem imaginava? E também com muita contradição na própria imprensa, que procurava dizer que os servidores eram marajás do serviço público do Judiciário. Eles, em audiência pública aqui, comprovaram o que é hoje a situação do servidor da Justiça, do Judiciário mineiro. Eles trabalham em condições precárias. Em alguns fóruns eles trabalham até em condições subumanas. Há esgoto perto dos próprios fóruns, alguns não têm condições de alojar os servidores. A questão salarial da grande maioria que nos foi demonstrada é muito grave. É claro que existem exceções, mas é a imensa maioria.

Esse era o quadro real dos servidores da Justiça. A greve foi considerada ilegal pelo próprio Tribunal de Justiça em um primeiro momento, mas, depois, o Supremo Tribunal Federal a considerou legal. Entramos nesse período com uma negociação que foi possível fazer.

Contei essa história para dizer que, do processo de negociação, resultou a paralisação dos trâmites desse projeto que está sendo votado hoje, aqui na Assembleia, até que o Tribunal de Justiça enviasse um substitutivo para aprová-lo.

Hoje pela manhã, segundo o que me informou o meu Líder, Deputado Paulo Guedes, o Presidente do Tribunal de Justiça nos solicitou que aprovássemos o projeto em 1º turno, comprometendo-se a remeter um substitutivo para o 2º turno. Esse substitutivo vai conter um aumento do percentual, que estava em 5%, para 6,32%, se não me engano, mas com um abono de R\$1.300,00, que também será reajustado a cada ano. Isso também será incluído no substitutivo. Como o Presidente do Tribunal de Justiça nos deu a garantia de que isso será feito e como temos toda a confiança nele, no Tribunal de Justiça e nos Desembargadores, vamos votar favoravelmente. Mas queria ressaltar esta questão, porque julgo importante relatar o acordo a que se chegou: o projeto que estamos votando hoje terá de ser votado em 2º turno com esse substitutivo. Portanto, já peço aos Deputados atenção ao substitutivo que virá.



Para terminar, Sr. Presidente, quero abordar rapidamente dois assuntos que têm relação com esse. O primeiro é a greve dos servidores municipais de Belo Horizonte em quase todos os setores. Em Minas, também se avizinha uma greve de professores, marcada para 5 de junho. Parece que o governo do Estado não está nem aí, mas, quando chegar o dia 5 de junho, na véspera da Copa das Confederações, e as escolas pararem, não venham dizer que a culpa é do Sind-UTE, das professoras, da Oposição ou até mesmo de Cuba - pois agora até Cuba tem culpa no cartório. Não venham me dizer que a culpa é do Pimentel ou, muito menos, da Dilma. Se vier uma greve dos professores estaduais no dia 5 de junho, a culpa será do governo do Estado, que não quer negociar com os professores de forma alguma. Lembro que ele está avisado. A direção do Sind-UTE vem falando isso há muito tempo, em assembleias, e tentando negociações, mas absolutamente nada disso é considerado. Esse é o quadro que encontramos no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, além de lembrar essa greve nos âmbitos municipal e estadual, queremos dizer que vemos aqui uma inversão de valores, como o Deputado Paulo Guedes falou, com muita consciência. A base do governo Anastasia acha que é base de oposição à Dilma. Os Deputados acham que estão no Congresso Nacional e querem fazer aqui o que o Senador Aécio Neves não faz no Senado, porque raramente vai lá ou, quando vai, não dá notícia. Então, querem substituir a sua base de Deputados Federais e fazer o que eles não fazem em Brasília. Assim, viram base federal. Essa é a realidade que vemos em Minas Gerais.

A base do governo Anastasia é, dessa forma, base do Senador Aécio Neves; base de oposição à Dilma, Deputado Almir Paraca. Mas eles não foram eleitos para ser oposição à Dilma; foram eleitos principalmente para governar com Anastasia. A conclusão a que chego é que o Governador Anastasia não tem base aqui. Às vezes, fico com dó do Governador Anastasia, porque os Deputados aqui são fiéis ao Senador Aécio Neves e a tudo o que ele faz de errado, seja o que for. Quando se fala no Senador Aécio Neves, eles fazem obstrução até aos projetos de interesse do Governador Anastasia. Então, como a oposição que fazem é ao governo da Dilma, o quadro que se dá aqui, na Assembleia, é que a base do Governador Anastasia não vem às reuniões, mas basta que falemos para que eles também se inscrevam. Como deveriam ser base do Anastasia, Deputado Paulo Guedes, eles deveriam estar aprovando os projetos do Anastasia, e não, fazendo oposição à Dilma. Mas fazem oposição até a Fidel Castro; até oposição a Cuba fazem aqui. Mas, sustentar o governo Anastasia, isso a base do governo não faz.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Dado o avançar da hora e o acordo feito pelo Líder do nosso partido, Deputado Paulo Guedes, para que pudéssemos votar os projetos acertados com a Liderança do Governo, não usarei todo o tempo, até porque acredito que em 10, 15 minutos possa aqui explicitar, de maneira muito clara, a nossa posição.

O projeto do Deputado Arlen Santiago na verdade recebeu, durante a tramitação, um substitutivo encaminhado pelo governo estadual. Esse substitutivo do governo estadual basicamente reduz a contrapartida das empresas que aderem à Lei de Incentivo à Cultura. Hoje ela prevê que as empresas deem como contrapartida ao imposto que é compatibilizado para a aplicação na cultura 20%. Então, hoje cada empresa que adere a essa lei, que aceita patrocinar um projeto cultural, tem uma compensação de 80% do ICMS devido e paga, por meio de moeda corrente ou serviços ou material, 20%. O que o substitutivo do governo pretende? Pretende que empresas de pequeno porte ofereçam a contrapartida de 1%; de médio porte, de 2%; e de grande porte, de 5%.

Esse substitutivo do governo gerou um imenso debate na área cultural de Minas Gerais. Existem visões muito diferentes em relação à contrapartida. Quando as leis de incentivo surgiram no País, a lei nacional e as leis estaduais, a contrapartida era exatamente a forma de se tentarem captar no mercado mais recursos para a área cultural, uma vez que a empresa que teria compensação do seu imposto devido teria retorno por meio do “marketing” cultural. Esse foi o espírito das leis de incentivo cultural. O empresário tem uma parte do imposto compensado, entra com outra parcela e tem como retorno a sua propaganda, o “marketing” cultural. Com a crise econômica internacional - esse é o argumento apresentado pelo governo -, haveria uma tendência de as empresas diminuírem a sua adesão ao mecanismo de incentivo cultural. Esse é o argumento central do governo. Com isso, a proposta busca diminuir essa contrapartida.

Quero deixar clara uma posição, que não é apenas minha, mas também de alguns segmentos da cultura. Entendemos que diminuir a contrapartida do pequeno e médio empreendedor pode ser um mecanismo indutor de descentralização de aporte na Lei de Incentivo à Cultura. Por quê? Porque uma pequena empresa, um pequeno empreendedor do interior pode ser sensibilizado por um projeto cultural de cunho regional. Digo “pode ser” porque, hoje, na prática, quem adere à Lei de Incentivo à Cultura são as grandes empresas. Então, vamos admitir que essa redução para 1%, 2%, para empresas de pequeno e médio porte seja um bom caminho. Quero deixar claro que tenho muitas dúvidas; diria até que não concordo com a ideia de que a melhor alternativa seja diminuir muito a contrapartida das grandes empresas, porque elas, tenho quase que convicção disso, não teriam, hoje, necessidade dessa diminuição em face de seus lucros, mesmo em um cenário de crise econômica. Se pegarmos a lista das maiores empresas que patrocinam, hoje, a cultura no Estado por meio de lei de incentivo cultural, perceberemos que se trata de empresas que estão imunes à crise econômica internacional. Então, se fizermos por alto uma conta, com os dados disponíveis, do que o Estado vai ou poderá deixar de arrecadar direta ou indiretamente por meio da redução de contrapartida, você pode apurar com duas, três grandes empresas valores aproximados de R\$2.000.000,00, R\$3.000.000,00. Fico me perguntando se, com essa carência de apoio às manifestações culturais de congado, banda, teatro e cultura popular, seria justo o Estado abrir mão desse recurso em função de dificuldade de captação.

Na verdade, acredito que seja mais uma chantagem das grandes empresas, que estão querendo ter um “marketing” cultural com menos dispêndio financeiro do que outra coisa. Nesse sentido, outro aspecto é que a vigência da lei seria de 10 anos, o que, no meu entendimento, é outro equívoco. Se você muda um critério de contrapartida porque o mundo vive uma turbulência econômica internacional, que aliás não chegou tão forte ao Brasil graças às medidas econômicas dos governos Lula e Dilma, mas chegaram de algumas maneiras... Se é uma crise momentânea, como fazer uma mudança para 10 anos? Não vejo motivo para isso.

Discutimos muito, fizemos audiência pública e até entendo, aliás fiz um apelo à bancada para votarmos esse projeto hoje porque, enquanto não há uma regra definida, há uma paralisação da adesão à Lei de Incentivo à Cultura. Se o empresário sabe que tem um projeto que pode reduzir a contrapartida de 20% para 1%, de 20% para 2% e de 20% para 5%, ele não vai querer fazer adesão na regra



antiga. Então temos de definir isso logo, para não atrapalhar os projetos culturais em Minas. Entendo também que os empreendedores, os gestores e os produtores culturais querem a redução da contrapartida, aliás um segmento quer, o outro não. Até entendo a posição dos que querem, apesar de discordar dela. Por quê? Porque, como eles têm dificuldade de captação, acham que reduzir a contrapartida facilitará essa captação.

A experiência mostra que talvez isso não seja tão automático, mas entendo que eles estejam pressionando legitimamente a Assembleia para aprovar esse projeto por esse motivo. Advogo em favor da tese daqueles que acham que lei de incentivo sem contrapartida não faz sentido. Aí é melhor pegar o recurso do Tesouro, alocar no Fundo Estadual de Cultura, criar um conselho estadual deliberativo com ampla e plural representação dos segmentos da cultura para aprovar os projetos prioritários na área cultural do Estado de Minas Gerais. Assim, não seria um projeto da empresa A ou B ou C. Esse seria o caminho mais natural, o chamado Fundão. Em vez de pegar o imposto que o Estado deixaria de arrecadar da empresa, colocaríamos esse valor no Fundão e um conselho definiria as prioridades, porque hoje há uma perversidade. A grande empresa financiadora de projetos culturais não quer financiar o congado, a banda do interior e o grupo de teatro do Jequitinhonha, mas quer financiar os grupos que dão mais retorno em termos de “marketing” cultural, porque assim patrocinaria os grandes “shows”, que têm visibilidade. Aí não seria o “show” da Secretaria de Cultura, mas da empresa A, o nome da empresa A cultural. E isso é uma grande propaganda, um grande “marketing” cultural.

Discuti esse assunto na audiência com vários segmentos culturais e com a Secretária Eliane Parreiras. Queria manifestar o nosso reconhecimento, o nosso carinho à Secretária Eliane Parreiras, pela abertura ao diálogo e pelo trabalho da sua equipe. Ela prestou muita atenção nos fundamentos da nossa conversa. Discordava de algumas opiniões dela, e ela de algumas minhas. Em alguns casos houve convergência de opiniões. Nesse processo de diálogo, percebi que há uma maioria consolidada nesta Casa, onde a maioria é governista, para aprovar a redução da contrapartida. Repito. Concordo com a redução da contrapartida de pequenos e médios empresários, porque pode ser uma forma de estimular, nas regiões de Minas, a captação de recursos de projetos culturais com vocação regional.

É uma aposta. Não concordo com a redução geral para as grandes empresas. A forma de tramitação do projeto faz com que seja feita em Plenário uma votação em que poderíamos não ter o ganho na contrapartida. Quem sabe, em vez de ser 5%, não poderiam ser 15%? Politicamente, percebemos que isso não ocorreria.

Ficou pendente a questão do prazo. Vou utilizar o mesmo raciocínio utilizado para análise do projeto anterior. Perder a emenda da contrapartida, e essa contrapartida ainda perdurar por 10 anos, seria muito ruim. Chegamos a avançar no Substitutivo nº 3, que foi depois aprovado, com vencido, como Substitutivo nº 1, prevendo a vigência até 2019. Mesmo assim, considero um lapso de tempo muito longo. Conversei com a Secretária Eliane Parreiras. Parti até de seus argumentos. Não por uma questão de princípios, mas por uma questão momentânea relativa à crise econômica, porque não imagino, não torço, não acredito que teremos uma crise econômica que se prolongue até 2019. Considero mais difícil aumentar a contrapartida de setor empresarial que depois prorrogar uma lei.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, conversei com alguns segmentos culturais que querem aprofundar esse debate. A Deputada Luzia e o Deputado Elismar Prado deram grande contribuição. A partir de uma previsão na lei de que essas alterações serão monitoradas durante um período, com gráficos, com resultados, por três anos, fizemos uma proposta intermediária para o governo no seguinte sentido: não é possível ganharmos aqui, no voto, a contrapartida para as grandes empresas. Essa proposta, no próprio segmento cultural, não tem a unidade necessária. É importante dizermos isso. Uma coisa é um consenso no meio cultural, com galerias cheias, com uma visão consolidada de que precisamos segurar a contrapartida total de 20%. Se houvesse esse consenso absoluto, talvez tivéssemos mais facilidade de convencimento. Isso não ocorreu. Há divergências.

Diante disso e diante do risco de termos um prazo muito alongado da vigência da redução da contrapartida, houve, por parte do Colégio de Líderes, a apresentação de uma emenda que reduz a vigência da lei para o ano de 2016. Com a vigência da lei até esse ano, mais a comissão de monitoramento dos resultados, teríamos elementos suficientes para quem estiver aqui em 2016 analisar a conveniência ou não do prolongamento ou não da vigência da lei. Esse foi o encaminhamento.

Queria novamente falar sobre a minha posição de princípio, sobre o meu entendimento sobre lei de incentivo. Talvez esse não seja o caminho mais adequado para o Estado. Eu manteria a contrapartida das grandes empresas. A gestora da cultura no Estado de Minas Gerais tem afirmado que, com essa contrapartida, num período de crise, haverá risco de não captação de recursos.

Com um gesto de confiança nos argumentos da gestora estadual da cultura, com a emenda que vai prever o monitoramento dos resultados dessa mudança e com uma consulta a alguns segmentos culturais, que querem fazer esse debate mais amplo no Estado, quem sabe o movimento cultural em torno de uma proposta melhor de contrapartida e de funcionamento de fundo se unificará?

Queremos dizer que, independentemente de lei de incentivo, defendemos mais recursos ordinários do Tesouro para o Fundo Estadual de Cultura, que, a meu ver, pode ser a forma mais democrática de permitir o acesso ao recurso da cultura pelos grupos espalhados pelo Estado de Minas Gerais. Para não atrapalhar a captação de recursos na área da cultura e contando com a compreensão do Deputado Sargento Rodrigues, que também defende sua categoria honrosa e batalhadora nesta Casa, assim como defendemos também a cultura no Estado de Minas Gerais, vamos encaminhar a votação pela aprovação da emenda de Líderes, que reduz o prazo de vigência da lei para 2016, marcando aqui a nossa posição. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilberto Abramo* - Sr. Presidente, antes de entrar diretamente nesse projeto, mais uma vez gostaria de lembrar o descaso com a cidade de Comercinho. Tenho dito que, na cidade de Jequitinhonha, o governo teve interesse de construir uma ponte no valor de R\$12.000.000,00, mas não teve sensibilidade para construir um reservatório em Comercinho. Fico questionando se essa ponte que foi construída é, de fato, para atender às 500 famílias que lá estão ou se há outro interesse particular sendo atendido.

Nesta semana encaminharei ao Ministério Público o pedido de investigação sobre terras adquiridas na referida região e sobre as ligações das pessoas que as adquiriram, porque as informações que nos chegam é que esta ponte simplesmente foi construída para facilitar o transporte de eucalipto. Então, vamos solicitar ao Ministério Público uma investigação. Gostaria de iniciar a discussão do Projeto de Lei nº 3.252, mas sei que não temos quórum para votação. Então, por consideração ao Deputado Sargento Rodrigues, que



tanto deseja que seu projeto seja votado e que seja encerrada a discussão - e espero que quando chegar a vez do meu projeto ele vote favoravelmente a ele -, não vou, de maneira alguma, pedir o encerramento da reunião.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/5/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Romel Anízio

nomeando Luiz Carlos de Oliveira Junior para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tenente Lúcio

exonerando Lucas Célio Alves Garcia do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas;

exonerando Raquel de Souza do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas;

nomeando Valter Gesse Lucas Martins para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas;

nomeando Welton Esperidião Neves para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 69/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda. Objeto: aquisição de microcomputadores. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90(10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços da Universidade Federal de Uberlândia – Pregão Eletrônico nº 164/2012 – Processo nº 23117.005164/2012-63.

TERMO DE CONTRATO CTO/33/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Distribuidora Bremerick Ltda. - ME. Objeto: aquisição de copos descartáveis. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia. Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO CTO/37/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – Associrecicle. Objeto: doação de material reciclável. Vigência: 1 ano a partir de 13/5/2013. Licitação: dispensa.



ERRATAS

PROJETO DE LEI Nº 4.048/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/5/2013, na pág. 96, na Justificação, onde se lê:

“Decreto-Lei nº 1.0101, de 21 de outubro de 1969”, leia-se:

“Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 11/5/2013, na pág. 28, sob o título “Gabinete do Deputado Antônio Lerin”, onde se lê:

“Dulcinéia Soares Barreto”, leia-se:

“Lucinea Soares Barreto”.

Na mesma matéria, corrija-se o nome do Deputado para “Antonio Lerin”.